

TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2.002, do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2.005 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, vimos apresentar o presente Termo de Referência para subsidiar os procedimentos administrativos visando contratar empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o eventual fornecimento a este Regional, mediante entrega durante vigência da Ata de Registro de Preços de Materiais de Consumo diversos, dos seguintes grupos: Grupo 24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis), Grupo 26 (Material Elétrico e Eletrônico), Grupo 29 (Material para Áudio, Vídeo e Foto), Grupo 30 (Material para Comunicações) e Grupo 42 (Ferramentas), a fim de suprir a demanda de consumo, durante o Exercício de 2018/2019, deste Regional e Cartórios Eleitorais da Capital e de Várzea Grande.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Materiais de Consumo diversos a este Regional, relacionados nos grupos: Grupo 24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis), Grupo 26 (Material Elétrico e Eletrônico), Grupo 29 (Material para Áudio, Vídeo e Foto), Grupo 30 (Material para Comunicações) e Grupo 42 (Ferramentas), nas características e quantitativos, segundo descrição do Anexo I.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo de Referência justifica-se face à necessidade de suprir o estoque de materiais dos grupos: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis, 26 - Material Elétrico e Eletrônico, 30 - Material para Comunicações e 42 - Ferramentas, necessários à manutenção deste Regional e Cartórios Eleitorais durante o Exercício de 2018/2019, que se encontram em quantidades insuficientes ou inexistentes.

2.2 – Os materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Grupo 24) são indispensáveis para os pequenos reparos e manutenções emergenciais no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral, Casa da Democracia e Imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais de Várzea Grande;

2.2.1 – Dentre os materiais para Manutenção de Bens Imóveis são necessários os adesivos selantes, para corrigir problemas de infiltração e vazamentos, super cola, utilizada pela Seção de Patrimônio para afixação de plaquetas de identificação patrimonial e spray lubrificante e desengripante para utilização em dobradiças, grupo gerador, bombas d'água e outras finalidades;

2.2.2 - Também são necessárias as dobradiças, fechos, fechaduras, rebites e parafusos, para substituição e conserto das peças das portas do Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios de Várzea Grande, que pelos anos de utilização, apresentam defeitos constantemente;

2.2.3 – Os materiais hidráulicos, torneiras, duchas higiênicas, tampas para vasos sanitários, bóias e outros são necessários para a manutenção e substituição das peças quebradas ou danificadas que surgem constantemente nos encanamentos internos e externos dos banheiros, pias, vasos e torneiras, copas e caixas d'água, sempre dependendo de solução imediata. São materiais padronizados e de acordo com as medidas e especificações utilizadas no prédio-sede do Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios de Várzea Grande;

2.2.4 – As placas de forro em fibra mineral são necessárias para a substituição das muitas placas já deterioradas em virtude de vazamentos e infiltrações que ocorreram na Casa da Democracia, sendo que os responsáveis pela manutenção da Coordenadoria de Serviços Gerais já solicitaram as placas por diversas vezes, sendo imprescindível a sua aquisição.

2.2.5 - Os materiais Elétricos (Grupo 26) são indispensáveis para os pequenos reparos e manutenções emergenciais no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral, Casa da Democracia e Imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais de Várzea Grande;

2.2.6 – Cabos, fios, tomadas, módulos, interruptores, lâmpadas e reatores diversos são necessários para a manutenção e substituição das peças quebradas ou danificadas que surgem constantemente na parte elétrica das dependências dos imóveis e que dependem de solução imediata. São materiais padronizados e de acordo com as medidas e especificações utilizadas no prédio-sede do Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios de Várzea Grande;

2.2.7 – Sensores de presença, luzes de emergência e relés foram solicitados pela Coordenadoria de Serviços Gerais visando a instalação nas salas, corredores e demais ambientes que forem necessários do prédio-sede do Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios de Várzea Grande, medida que visa maior segurança e economia de energia;

2.2.8 – Luminárias externas de LED e Refletores externos super LED foram solicitados visando a substituição das luminárias e refletores antigos de modelo convencional, proporcionando melhor luminosidade e seguindo os critérios de sustentabilidade, com menor consumo de energia, melhor eficiência e sem produção de resíduos tóxicos;

2.2.9 – Lâmpadas especiais e reatores são necessários para a manutenção do sistema de iluminação da Casa da Democracia, sendo diferenciado dos demais ambientes do Tribunal;

2.2.10 – Lâmpadas tubulares foram solicitadas agora em LED para a substituição gradativa das atuais lâmpadas tubulares fluorescentes e reatores eletrônicos, que estão fora dos padrões de sustentabilidade, gerando material tóxico e de difícil descarte. O custo atual para aquisição de uma lâmpada tubular em LED já é inferior ao custo de aquisição de uma lâmpada tubular fluorescente e um reator eletrônico, além de produzir uma melhor luminosidade e economia de energia, obedecendo os critérios de sustentabilidade desde sua produção até o momento do descarte;

2.2.11 – Filtros de Linha, extensões elétricas, fones de ouvido e alguns outros itens foram solicitados em quantidades elevadas em virtude da utilização durante o período eleitoral e no dia das eleições, sendo itens distribuídos devido às necessidades dos locais de votação e seções eleitorais, sendo que atualmente temos 7.978 (sete mil, novecentos e setenta e oito) seções eleitorais no estado de Mato Grosso;

2.2.12 – A Coordenadoria de Serviços Gerais solicitou a aquisição de diversas ferramentas para uso na manutenção predial diária e a Seção de Gerência de Redes/CIEC solicitou ferramentas específicas para manutenção na rede e cabos dos sistemas de TI deste Tribunal.

2.3 – Os materiais e respectivas quantidades solicitadas no Anexo I serão objetos de Atas de Registro de Preços, justificando assim a possibilidade de várias aquisições, em momentos distintos, geralmente ocorrendo em dois exercícios, o que deve ser considerado durante a análise do consumo médio do material por ano, esclarecendo também, que em ano eleitoral, o consumo de determinado item pode ser maior que o consumo médio aferido para dois anos, situação esta projetada durante a quantificação dos materiais

3 - DO OBJETIVO

3.1 – Dar subsídios ao procedimento licitatório para contratar empresa para fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4 – DA ENTREGA DO MATERIAL

4.1 - A entrega dos materiais será realizada de **forma única por nota de empenho**, conforme necessidade deste Regional, de acordo com a descrição dos produtos contida no Anexo I, acompanhada de **nota fiscal** correspondente, a qual deverá ser preenchida com as especificações apresentadas na respectiva nota de empenho.

4.2 – A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos materiais de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente, no Setor de Almoxarifado da Seção de Material deste Regional, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, em prazo máximo de até **30 (trinta) dias corridos** após a solicitação e ainda, contado a partir da data do recebimento da nota de empenho, a qual deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação de efetiva aquisição do produto.

4.2.1 – Para contagem dos prazos serão considerados os sábados, domingos e feriados.

4.3 – Poderá ocorrer acréscimo ou decréscimo nas quantidades a serem fornecidas, de acordo com o consumo médio mensal verificado nas diversas unidades deste Regional.

4.4 – Durante o procedimento licitatório, poderão ser solicitadas amostras dos produtos para verificação de sua qualidade junto ao Licitante classificado em primeiro lugar.

4.5 – Os materiais que tenham prazo de validade, somente serão recebidos pela Seção de Material, se estiverem em conformidade com o prazo de validade remanescente contido na descrição do item, constante no Anexo I.

4.6 - Os materiais deverão ser novos, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte, manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais, tendo por base a data limite estipulada no edital.

4.7 – Durante o procedimento licitatório, serão solicitados exemplares dos produtos para verificação de sua qualidade e, se for o caso, a compatibilidade com as instalações do

TRE/MT.

4.8 - Os materiais serão recebidos conforme os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

4.8.1. PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta, marca, modelo, especificações técnicas;

4.8.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade exigida no Termo de Referência.

4.9 - Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou pela comissão de recebimento, conforme o caso, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.10 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.12 - O recebimento definitivo completar-se-á após o atesto pelo fiscal designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

4.12.1 - No prazo máximo de 10 (dez) dias:

- a) A fiscalização analisará, aleatoriamente, unidades do material, após a entrega definitiva de cada item, podendo ser recusado se isto se fizer necessário, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento por parte da contratante;
- b) Caso o fiscal designado pelo recebimento do material verifique a sua perfeita compatibilidade com as exigências do edital e com a proposta apresentada quando da licitação, atestará o recebimento definitivo e cumprimento das obrigações por parte da adjudicatária na nota fiscal apresentada pela empresa;
- c) Caso contrário, notificará a contratada para proceder as correções e/ou substituições, no prazo de 15 (quinze) dias.

4.12.2 - Na hipótese da contratada não proceder as correções e/ou substituições dentro do prazo do item 4.12.1, "c", incidirá a penalidade de multa moratória, no percentual definido neste Termo podendo, inclusive, culminar com a rescisão contratual.

5 – DAS PROPOSTAS

5.1 – As propostas deverão conter os valores unitários e totais, bem como as especificações e marca do material cotado, devendo ainda, as empresas participantes do processo licitatório apresentarem quando solicitadas, amostras dos produtos em suas embalagens originais, devidamente lacradas, para avaliação.

5.2 - Nos preços apresentados pelo licitante deverão estar inclusas todas as despesas relacionadas com os materiais, tais como: frete, impostos, taxas e demais encargos financeiros.

5.3 - Os preços ofertados pelo licitante não serão reajustados de forma alguma, sendo que, excepcionalmente poderão ser revistos na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 12 do Decreto nº 7.892/2013.

6 – DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1 – As empresas participantes do certame licitatório deverão apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) empresa(s) licitante(s) tenha(m) executado fornecimento em quantidades e qualidade compatíveis com as descritas no objeto do presente Termo de Referência e seu Anexo.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Regional, no Programa de Trabalho: 02.1220570.20GP.0051- Julgamento de causas e Gestão Administrativa no Estado de Mato Grosso e/ou 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, no elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado mediante ordem bancária, **até 30 (trinta) dias corridos posteriores à apresentação da nota fiscal/fatura pelo Chefe da Seção de Material, em duas vias, com todos os campos preenchidos e sem rasuras.**

8.2 – O prazo referido no item anterior será reduzido para 05 (cinco) dias úteis, se o valor a ser pago não ultrapassar o limite previsto no item II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93.

8.3 – Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93.

8.4 – A nota fiscal apresentada com erro, será devolvida à empresa fornecedora para retificação e reapresentação. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a partir da reapresentação do documento corrigido.

8.5 – O CNPJ constante da fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

8.6 – Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

9.1 – Proceder ao fornecimento do material, objeto deste Termo de Referência, devendo ainda:

9.1.1 – Proceder à entrega conforme prazo e condições estipuladas no presente Termo de Referência, bem como efetuar a troca do material que apresente alguma irregularidade ou

esteja em desacordo com a proposta apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento e verificação da referida irregularidade do material, ficando o pagamento vinculado à efetiva troca, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas e, se for o caso, arcar com as penalidades previstas em lei e neste Termo de Referência ;

9.1.2 – Não poderá ser cobrado pela fornecedora, qualquer serviço ou produto adicional que não conste da proposta apresentada, referente à entrega parcelada do objeto constante deste Termo de Referência durante a vigência da Ata;

9.1.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência sem a prévia anuência deste Tribunal;

9.1.4 - Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a situação de regularidade relativa aos seguintes documentos: “Certidão Negativa de Débito (INSS/CND)”, “Certificado de Regularidade do FGTS (CEF/CRF)”, “Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União”, emitida pela Secretaria da Receita Federal e “Certidão Negativa de Débito Trabalhista”, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.1.5 – Prestar esclarecimentos e orientações que forem solicitados pelo Tribunal, quanto aos materiais e procedimento de entrega, obrigando-se a corrigir prontamente as falhas detectadas;

9.1.6 – Na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega, e ainda a não substituição do produto quando este apresentar alguma irregularidade, a empresa fornecedora ficará obrigada a encaminhar requerimento com as justificativas e fundamento legal, por escrito, quando for o caso, antes de vencer o prazo para o cumprimento da obrigação, endereçada à Coordenadoria de Material e Patrimônio/TRE/MT, e-mail: cmp@tre-mt.jus.br , para avaliação e deliberação, podendo ser deferido ou não;

9.1.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

9.1.8 – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais nos locais e prazos definidos neste Termo de Referência;

9.1.9 – Possuir em seu quadro de pessoal, funcionários treinados e capacitados para o manuseio dos produtos a serem entregues no almoxarifado do Tribunal, bem como em local a ser determinado pelo Chefe da Seção de Material.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

10.1 – Proporcionar à empresa fornecedora condições necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente a entrega dos materiais, objeto deste Termo de Referência.

10.2 – Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa fornecedora, relativamente ao objeto deste Termo de Referência.

10.3 – Fiscalizar a execução da entrega dos materiais, assinando e devolvendo os comprovantes ou documento fiscal, por meio de servidor designado para tal mister.

11 – DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS NA CONTRATAÇÃO

11.1 – a Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição.

11.2 – Deverão ser adotadas, pela empresa contratada, todas as normas federais, estaduais e municipais quanto aos critérios de preservação ambiental, além das orientações das entidades públicas que versem sobre a matéria, dentre as quais, as seguintes:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de insumos;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança e demais que se fizerem necessários, para a execução de serviços, observados os critérios de sustentabilidade;
- c) Orientar seus empregados para a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição (inclusive sonora), tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, racionalização/economia no consumo de energia elétrica, reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados na atividade objeto deste Termo de Referência.

12 - DA VIGÊNCIA DA ATA

12.1 – Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua

assinatura.

13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor da Seção de Material, a ser designado posteriormente pela Administração do Tribunal, devendo este:

13.1.1 - Promover as avaliações e fiscalizações dos materiais fornecidos, garantindo o exato cumprimento das cláusulas e condições avençadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências no fornecimento do objeto do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

13.1.2 - Solicitar à Diretoria-Geral deste Regional, providências que ultrapassem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução do contrato.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Independentemente de outras sanções legais e das cabíveis cominações penais, pelo descumprimento das obrigações pactuadas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, nas hipóteses em que as condutas e ocorrências anômalas não resultem em prejuízo ao TRE-MT,
- b) Multa de mora: aplicação de penalidade de multa de mora, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia, incidente sobre o valor da parcela a que se fizer referência, nas hipóteses de atraso injustificado no cumprimento de uma ou mais cláusulas do edital, termo de referência, projeto básico, contrato ou ata de registro de preços, considerando também aquele em que as justificativas apresentadas pela contratada não forem aceitas pela Administração.

b.1 – A multa prevista será aplicada até o limite máximo de 5% (cinco por cento), incidente sobre a parcela a que se fizer referência.

- c) Multa administrativa por inexecução parcial: aplicação de multa administrativa de 05% (cinco por cento) sobre o valor a que se fizer referência, nas hipóteses de descumprimento de uma ou mais cláusulas do edital, termo de referência, projeto

básico, contrato ou ata de registro de preços, ensejando a inexecução parcial do instrumento.

c.1 - Atingido o percentual máximo previsto, poderá ser configurada a inexecução parcial do contrato;

c.2- Considera-se o valor da parcela de referência, nas hipóteses de inexecução parcial e mora injustificada, o valor da nota fiscal para os contratos que envolverem obrigações de trato sucessivo e o valor referente ao objeto não executado, ou executado com atraso, nos casos de contratos que envolvam obrigações de execução instantânea ou de execução diferida.

d) Multa administrativa por inexecução total: a aplicação da penalidade de multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, nas hipóteses de inexecução total: o não aceite da nota de empenho, a não assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o não cumprimento de nenhuma das obrigações estabelecidas no edital, termo de referência, projeto básico, contrato ou ata de registro de preços.

d.1- Considera-se valor estimado da contratação aquele constante da nota de empenho vinculada a determinado contrato ou a própria nota de empenho que o substitui, nos termos do artigo 62, da Lei nº 8.666/1993.

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento.

e.1 - A penalidade de suspensão prevista no item acima, somente será aplicada no prazo máximo previsto, caso preencha objetivamente todos os requisitos abaixo:

- I. a existência de prejuízo às atividades finalísticas deste Regional;
- II. a prática de 03 (três) ou mais infrações administrativas junto aos outros órgãos administrativos;
- III. que o valor da contratação seja superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

e.2 - Caso não sejam preenchidos todos os requisitos previstos nos incisos I a III acima, caberá à autoridade competente estabelecer o tempo necessário da suspensão, devendo ser inferior ao limite máximo estabelecido no caput deste artigo, observando, para tanto, o disposto no item 14.8.

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF: Aplicação desta sanção pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na ocorrência das seguintes condutas da CONTRATADA:

CONDUTA TÍPICA:	PENA: impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de:
I. deixar de entregar documentação exigida para o certame	02 (dois) meses
II. não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	04 (quatro) meses
III. apresentar documentação falsa exigida para o certame	24 (vinte e quatro) meses
IV. ensejar o retardamento da execução do certame, considerada esta qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato ou ata de registro de preços	4 (quatro) meses
V. não manter a proposta, considerada esta a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível	12 (doze) meses
VI. considera-se também a não manutenção da proposta o pedido pelo licitante da desclassificação de sua proposta quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua	12 (doze) meses

	elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento	
VII.	falhar na execução do contrato, considerada esta o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado	12 (doze) meses
VIII.	fraudar na execução do contrato, considerada esta a prática de qualquer ato destinado a obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública	30 (trinta) meses
IX.	comportar-se de maneira inidônea, considerada esta a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações; e	30 (trinta) meses
X.	cometer fraude fiscal	40 (quarenta) meses

g) Declaração de inidoneidade: Caberá declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

14.2. A contratada deverá reconhecer os direitos do Tribunal, inclusive o direito de rescindir unilateralmente, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e em especial as que se seguem:

- a. o não cumprimento das cláusulas contratuais ou prazos;
- b. o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- c. a lentidão do seu cumprimento;
- d. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem autorização do TRE-MT;
- e. o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

14.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a Licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste documento.

14.4. A aplicação da sanção de suspensão e declaração de inidoneidade implica a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se comercialmente com a Administração Federal, no âmbito do SISG e dos demais órgãos/entidades que, eventualmente, aderirem ao SICAF, na forma prevista no item 6.4 da IN MARE nº. 05/95.

14.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, facultada a defesa prévia da empresa a ser contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

14.6. O valor da multa poderá ser descontado de créditos da CONTRATADA:

14.6.1. Se o valor do crédito for insuficiente, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial da Contratada.

14.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada ao TRE-MT, o valor não recolhido será considerado vencido e se tornará objeto de inscrição na Dívida Ativa, para posterior execução judicial.

14.7. A autoridade competente para a aplicação das sanções levará em consideração a gravidade dos fatos, a conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência, o dano causado à Administração, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. Do ato que aplicar a penalidade, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão, dentro do mesmo prazo.

14.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Alex Mateus
Chefe da Seção de Material

ANEXO I

Material de Consumo - EXERCÍCIO 2018/2019

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 01

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
01	Adesivo plástico para PVC, tubo com 75 gramas (composto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC), embalado em caixa individual, com validade mínima remanescente de 12 (doze) meses, dentro dos padrões das normas vigentes de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	50
02	Silicone de cura acética, para aplicação e resistente a condições de altas temperaturas (260° C em média ou superior), tubo com 50 g, embalado em cartela individual, validade mínima remanescente de 12 (doze) meses, dentro dos padrões das normas vigentes de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	50
03	Adesivo instantâneo de precisão e colagem instantânea (tipo supercola), tubo com 5 gramas, bico longo alcance, tampa com pino antientupimento, embalado em cartela individual, validade mínima remanescente de 12 (doze) meses, dentro dos padrões das normas vigentes de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	400
04	Tubo de adesivo selante SILICONE 280 gramas: Selante à base de silicone de cura acética, anti-fungos, com vulcanização em temperatura ambiente, formando película entre 10 e 20 minutos e com pré-secagem em 24 horas; Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejo e louças sanitárias; Resistente à temperatura de até 150°C Dentro dos padrões das normas vigentes de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	50
05	Desengripante super, em spray, tubo metálico com 300 ml, com aplicador tópico para uso opcional, composto de óleo de base sintética biodegradável,	Unidade	40

	sendo ideal para o tratamento de superfícies metálicas, engrenagens, cadeados, bicicletas, dobradiças com exposição ao tempo, anti-corrosivo, lubrifica e facilita na desmontagem de parafusos e peças rosqueadas, com ótima performance no combate a maresia, validade mínima remanescente de 24 (vinte e quatro) meses, dentro dos padrões das normas vigentes de sustentabilidade e preservação ambiental.		
--	---	--	--

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 02

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
06	Par de maçanetas compatível com fechadura do modelo Roseta redonda, com broca 40 mm, medindo 2,1 cm x 11,5 cm (L x C), em acabamento acetinado de alto padrão, garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	30
07	Par de maçanetas compatível com fechadura do modelo Roseta quadrada, formato retangular, medindo 12,5 cm x 2,5 cm (C x L), em acabamento cromado de alto padrão, garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	40
08	Fecho completo de embutir em latão, tipo unha para portas de madeira, em acabamento cromado ou dourado de alto padrão, com dimensão de 12 cm, garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	50
09	Fecho completo de embutir em latão, tipo unha para portas de madeira, em acabamento cromado ou dourado de alto padrão, com dimensão de 18 cm, garantia de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	50
10	Dobradiça em metal extrarresistente, com mola, para porta pesada de metal tipo corta fogo, com alto padrão de qualidade e garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que	Unidade	30

	comproven a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.		
11	Dobradiça helicoidal, em metal extrarresistente para porta pesada de metal tipo corta fogo – Direita, com alto padrão de qualidade e garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	30
12	Dobradiça helicoidal, em metal extrarresistente para porta pesada de metal tipo corta fogo – Esquerda, com alto padrão de qualidade e garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	30
13	Dobradiça completa em metal (latão) extrarresistente para porta de madeira com esferas de rolamento, 89 mm x 57 mm (A x L), acabamento cromado acetinado, com alto padrão de qualidade e garantia mínima de fábrica de 24 (vinte e quatro) meses, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Unidade	100

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 03

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
14	Rebite de repuxo com corpo e, alumínio de 2,4 X 6 mm, embalado em caixa com 1.000 peças, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Peça	5.000
15	Parafuso sextavado com rosca soberba e bucha S4 – perfuração 4 mm – comprimento da bucha 20 mm – diâmetro do parafuso de 2 – 3 mm, embalados em caixas com 200 (duzentas) unidades de parafusos e 200 (duzentas) unidades de buchas, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	5.000
16	Parafuso sextavado com rosca soberba e bucha S6 – perfuração 6 mm – comprimento da bucha 30 mm – diâmetro do parafuso de 3,8 – 5 mm, embalados em caixas com 100 (cem) unidades de parafusos e 100	Par	5.000

	(cem) unidades de buchas, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.		
17	Parafuso sextavado com rosca soberba e bucha S8 – perfuração 8 mm – comprimento da bucha 40 mm – diâmetro do parafuso de 4,8 – 6 mm, embalados em caixas com 100 (cem) unidades de parafusos e 100 (cem) unidades de buchas, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	5.000
18	Parafuso sextavado com rosca soberba e bucha S10 – perfuração 10 mm – comprimento da bucha 50 mm – diâmetro do parafuso de 5,5 – 8 mm, embalados em caixas com 50 (cinquenta) unidades de parafusos e 50 (cinquenta) unidades de buchas, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	5.000
19	Parafuso sextavado com rosca soberba e bucha S12 – perfuração 12 mm – comprimento da bucha 60 mm – diâmetro do parafuso de 8 – 10 mm, embalados em caixas com 25 (vinte e cinco) unidades de parafusos e 25 (vinte e cinco) unidades de buchas, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Par	2.000

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 04

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
20	Tubo em PVC soldável, 06 (seis) metros de comprimento, 20 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	30
21	Flange LR soldável de 32 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
22	Flange LR soldável de 40 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
23	Flange LR soldável de 50 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
24	Adaptador LR 32 X 1" – PVC atóxico e reciclável.	Unidade	100
25	Luva de união 50 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	100
26	Luva de união 32 mm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	100
27	Luva de união 40 mm, em material atóxico e	Unidade	100

	reciclável.		
28	Luva de união 20 mm, em material atóxico e reciclável.		100
29	Válvula sem ladrão em PVC para lavatório, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
30	Reparo para torneira de 1/2" em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
31	Fita veda rosca composta de 100% de politetrafluoretileno, cor branco, 18 mm X 25 metros, espessura de 0,07 mm, com prazo de validade indeterminado, embalada em caixa individual, em material atóxico e biodegradável, que não agrida o meio ambiente.	Unidade	200
32	Fita veda rosca composta de 100% de politetrafluoretileno, cor branco, 12 mm X 20 metros, espessura de 0,07 mm, com prazo de validade indeterminado, embalada em caixa individual, em material atóxico e biodegradável, que não agrida o meio ambiente.	Unidade	200

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 05

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
33	Engate flexível de PVC 1/2" X 40 cm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
34	Engate flexível de alumínio 1/2" X 30 cm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
35	Engate flexível de alumínio 1/2" X 40 cm, em material atóxico e reciclável.	Unidade	50
36	Sifão metal copo cromado (sifão em metal referência 1726 C14 universal para pias de 2", completo, em liga de cobre, elastômeros e plásticos de engenharia, com possibilidade de regulagens, entrada de 1.1/2 polegadas, saída de 2 polegadas e diâmetro de 2 polegadas, com dimensões de 19,7 cm X 38,75 cm X 7,2 cm (L x A x P), em embalagem tipo caixa individual com manual, certificação do Inmetro e garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico e reciclável.	Unidade	30
37	Sifão sanfonado copo universal cromado para pias, em polipropileno resistente à água quente e odores, com entrada de 1", 1.1/4" e 1.1/2" e saída de 40 e 50 mm e dimensões aproximadas de 37,0 cm (fechado) e 86,0 cm (aberto), em embalagem individual,	Unidade	60

	certificação do Inmetro e garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico e reciclável.		
38	Bóia elétrica horizontal 220 V – bóia de nível superior, sensor Control (15A) 1,5M , bóia de nível sensorControl, sendo um interruptor tipo bóia para controle e indicação do nível de água em poços ou reservatórios com grande precisão e durabilidade, protege a bomba contra o trabalho sem água (pane seca) ou controla o nível em reservatório evitando o transbordamento, liga a bomba com reservatório vazio e desliga com reservatório cheio, liga a bomba quando há água e desliga na falta de água, operando automaticamente a bomba, para poços e reservatórios, com 1,5 metros de cabo elétrico, sem mercúrio. Especificações Técnicas: Meio líquido: água Corrente máxima dos contatos: 15A Tensão: 100 - 254V Temperatura máxima da água 60°C (140°F) Submersão máxima 10m Potência máxima do motor: 3/4HP (560W) em 127V 1,5HP (1120W) em 220V, em material atóxico e que não agrida o meio ambiente.	Unidade	12
39	Bóia elétrica vertical 220 V – bóia de nível inferior, sensor Control (15A) 1,5M , bóia de nível sensorControl, sendo um interruptor tipo bóia para controle e indicação do nível de água em poços ou reservatórios com grande precisão e durabilidade, protege a bomba contra o trabalho sem água (pane seca) ou controla o nível em reservatório evitando o transbordamento, liga a bomba com reservatório vazio e desliga com reservatório cheio, liga a bomba quando há água e desliga na falta de água, operando automaticamente a bomba, para poços e reservatórios, com 1,5 metros de cabo elétrico, sem mercúrio. Especificações Técnicas: Meio líquido: água Corrente máxima dos contatos: 15A Tensão: 100 - 254V Temperatura máxima da água 60°C (140°F) Submersão máxima 10m Potência máxima do motor: 3/4HP (560W) em 127V 1,5HP (1120W) em 220V, em material atóxico e que não agrida o meio ambiente.	Unidade	12
40	Torneira longa para jardim, em metal cromado de 1/4, com rosca para engate de mangueira, para área externa, com garantia de fábrica e certificado de origem sustentável.	Unidade	60
41	Torneira curta para jardim, em metal cromado de 1/4, com rosca para engate de mangueira para área externa, com garantia de fábrica e certificado de origem sustentável.	Unidade	60
42	Torneira esfera para jardim com suporte para	Unidade	40

	cadeado 1/2 X 3/4, bitola de encaixe para mangueira 3/4, sistema de vedação esfera em aço inox, em metal latão cromado, de primeira linha, com garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado de origem sustentável.		
--	--	--	--

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 06

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
43	Ducha higiênica completa com registro e pistola para controle do volume de água, acabamento de 1ª linha, cromada, compatível com a mesma linha de louças e acessórios DECA e com garantia prolongada de fábrica e certificado de origem sustentável.	Unidade	100
44	Suporte para papel higiênico tipo Papeleira metal cromado, com acabamento arredondado ou quadrado (acabamento externo ao rolo de papel), de altíssima durabilidade, que não descasca e não enferruja, completo com todos os acessórios e parafusos para instalação, de 1ª qualidade, compatível com a mesma linha de louças e acessórios DECA e com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses e certificado de origem sustentável.	Unidade	120
45	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira, base 32 mm (compatível com as marcas DECA/DOCOL), normatizado pela ABNT e com garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico, com certificado de origem sustentável.	Unidade	60
46	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira, base 40 mm (compatível com as marcas DECA/DOCOL), normatizado pela ABNT e com garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico, com certificado de origem sustentável.		60
47	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira base 50 mm (compatível com as marcas DECA/DOCOL) normatizado pela ABNT e com garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico, com certificado de origem sustentável.	Unidade	60
48	Kit Reparo completo para válvula de descarga, bitola 50 mm ou 1.1/2", em metal tipo bronze, compatível com o modelo DOCOL 116300, garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico,	Unidade	60

	com certificado de origem sustentável.		
49	Válvula de descarga para mictório de baixa pressão, compatível com o modelo Docol referência 17010306, em acabamento cromado, com alta durabilidade e resistência a corrosão, bitola de ½" ajustável para ¾", com 51 mm de largura e 168 mm de altura máxima e 108 mm de altura mínima e garantia mínima de 12 (doze) meses, em material fabricado dentro dos critérios de sustentabilidade.	Unidade	30
50	Mecanismo universal completo para caixa acoplada com entrada 300 mm e saída 243 mm, compatível com o modelo Cortag referência 117846, nas medidas de 35 cm X 15 cm X 8 cm (A x L x C), peso de 399,20 gramas, garantia mínima de 12 (doze) meses, em material atóxico, com certificado de origem sustentável.	Unidade	60
51	Torneira automática em metal cromado, temporizada e com instalação de mesa, acionamento por pressão, para baixa e alta pressão, bitola de ¼ podendo ser reduzida para ½, com medidas aproximadas de 11 cm X 15 cm X 22 cm (A x L x C), para banheiro/lavabo, de primeira linha, compatível com as louças DECA/DOCOL e com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, em material fabricado dentro dos critérios de sustentabilidade.	Unidade	100

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 07

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
52	Assento sanitário para PNE com tampa em polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo Vogue Plus Pintado, cores branco e gelo, nas medidas 3,3 cm X 36,0 cm X 40,0 cm (A x L x P), de primeira linha, compatível com as louças DECA, em material atóxico, com certificado de sustentabilidade.	Unidade	08
53	Assento sanitário com tampa em polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo Vogue Plus TVG/K, cores branco e gelo, nas medidas 3,3 cm X 37,0 cm X 40,0 cm (A x L x P), de primeira linha, compatível com as louças DECA, em material atóxico, com certificado de sustentabilidade.	Unidade	50
54	Assento sanitário quadrado, com tampa em	Unidade	80

	polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo TTH/K, cores branco e gelo, nas medidas 3,3 cm X 38,0 cm X 44,0 cm (A x L x P), de primeira linha, compatível com as louças (vasos sanitários) INCEPA/LAUFEN, em material atóxico, com certificado de sustentabilidade.		
55	Assento sanitário quadrado, em MDF laqueado, cor branco e/ou gelo, ferragem luxo inoxidável, 09 (nove) calços de PVC, embalagem dupla reforçada, dimensões da caixa: 51,5 cm X 4,00 cm X 39,00 cm (L x A x C), de primeira linha, compatível com louças INCEPA Bali, em material atóxico, com certificado de sustentabilidade.	Unidade	12

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 08

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
56	Manta asfáltica adesiva – Fita autoadesiva a base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos (solução asfáltica, cargas e óleo mineral), protegida com filme de alumínio permitindo exposição às intempéries do tempo, medindo 10 cm x 10 metros – espessura de 1,2 mm, em material que não cause impacto ambiental e de fabricação conforme norma vigentes de sustentabilidade.	Rolo	15
57	Manta asfáltica adesiva – Fita autoadesiva a base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos (solução asfáltica, cargas e óleo mineral), protegida com filme de alumínio permitindo exposição às intempéries do tempo, medindo 20 cm x 10 metros – espessura de 1,2 mm, em material que não cause impacto ambiental e de fabricação conforme normas vigentes de sustentabilidade.	Rolo	15
58	Manta asfáltica adesiva – Fita autoadesiva a base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos (solução asfáltica, cargas e óleo mineral), protegida com filme de alumínio permitindo exposição às intempéries do tempo, medindo 30 cm x 10 metros – espessura de 1,2 mm, em material que não cause impacto ambiental e de fabricação conforme normas vigentes de sustentabilidade.	Rolo	15
59	Manta asfáltica adesiva – Fita autoadesiva a base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos (solução asfáltica, cargas e óleo mineral), protegida com filme de alumínio permitindo exposição às	Rolo	15

	intempéries do tempo, medindo 45 cm x 10 metros – espessura de 1,2 mm, em material que não cause impacto ambiental e de fabricação conforme normas vigentes de sustentabilidade.		
--	--	--	--

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOTE 09

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
60	Placa de forro em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias (DIN 53739), com pintura acrílica de ação bacteriostática, na cor branco, com espessura de 14 mm/20 mm, densidade aproximada de 280 kg/m3, peso de 3,7 Kg/m2, com dimensões de 625 mm x 625 mm, com borda tegular, reflexão da luz de aproximadamente 88 (ISSO 7724-2, ISO 7724-3), atenuação sonora (CAC) de 30 a 49 db, com garantia para defeitos de fabricação e produção com certificado de sustentabilidade e utilização de materiais atóxicos e biodegradáveis. <u>(Placas conforme modelo utilizado nas dependências da Casa da Democracia).</u>	Unidade	200
61	Placa de forro em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias (DIN 53739), com pintura acrílica de ação bacteriostática, na cor branco, com espessura de 14 mm/20 mm, densidade aproximada de 280 kg/m3, peso de 3,7 Kg/m2, com dimensões de 625 mm x 625 mm, com borda tegular, reflexão da luz de aproximadamente 88 (ISSO 7724-2, ISO 7724-3), atenuação sonora (CAC) de 30 a 49 db, com garantia para defeitos de fabricação e produção com certificado de sustentabilidade e utilização de materiais atóxicos e biodegradáveis. <u>(Placas conforme modelo utilizado nas dependências da Casa da Democracia).</u>	Unidade	200

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 10

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
62	Cabo flexível PP 750V – 3 X 1,5 mm2, cor preto, condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolamento	Rolo	04

	em PVC com cores diferentes para identificação, cobertura em PVC tipo ST1, obedecendo as normas NBR 6880 e NBR 13249, certificado pelo Inmetro e demais normas de segurança, com certificado de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade, em rolo com 100 (cem) metros, embalado em plástico extrarresistente.		
63	Cabo flexível PP 750V – 3 X 2,5 mm ² , cor preto, condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolação em PVC com cores diferentes para identificação, cobertura em PVC tipo ST1, obedecendo as normas NBR 6880 e NBR 13249, certificado pelo Inmetro e demais normas de segurança, com certificado de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade, em rolo com 100 (cem) metros, embalado em plástico extrarresistente.	Rolo	04
64	Cabo flexível PP 750V – 3 X 4,0 mm ² , cor preto, condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolação em PVC com cores diferentes para identificação, cobertura em PVC tipo ST1, obedecendo as normas NBR 6880 e NBR 13249, certificado pelo Inmetro e demais normas de segurança, com certificado de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade, em rolo com 100 (cem) metros, embalado em plástico extrarresistente.	Rolo	04
65	Cabo flexível PP 750V – 3 X 6,0 mm ² , cor preto, condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolação em PVC com cores diferentes para identificação, cobertura em PVC tipo ST1, obedecendo as normas NBR 6880 e NBR 13249, certificado pelo Inmetro e demais normas de segurança, com certificado de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade, em rolo com 100 (cem) metros, embalado em plástico extrarresistente.	Rolo	04

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 11

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
66	Luminária LED profissional (com relê fotoelétrico de uso profissional compatível com as características da luminária), com alto desempenho e eficiência, para uso em iluminação pública externa, resistente a sol e chuva, composta por	Unidade	12

	módulos com LED, com potência mínima de 150W, grau de proteção: IP66, dimerizável 1-10V, para utilização em poste curvo ou reto, de fácil manutenção, com corpo e suporte de fixação injetados sob alta pressão em liga de alumínio, parafusos e arruelas em aço inox, pintura epóxi de alta resistência à corrosão na cor cinza claro, módulos com placas LED Lighting Classe CREE contendo 12, 14 ou 16 LEDs de alta potência e eficiência luminosa, com certificação IES LM 80 + TM21, certificado do Inmetro e certificação de fabricação dentro das normas de sustentabilidade. Luz branca com 5000K, vida útil mínima de 100.000h com mínimo de 70% do fluxo luminoso inicial ao final da vida útil, lente em PMMA com proteção anti-UV e anti-amarelamento com resistência a impactos e distribuição luminoso conforme norma IESNA e fonte de alimentação com proteção IP66, tensão 120-277Vas, frequência 50/60Hz, THD <10%, fator de potência >0,95, com proteção contra curto circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6KV, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, embalada em caixa de papelão reforçada.		
67	Luminária LED profissional (com relê fotoelétrico de uso profissional compatível com as características da luminária), com alto desempenho e eficiência, para uso em iluminação pública externa, resistente a sol e chuva, composta por módulos com LED, com potência mínima de 150W, grau de proteção: IP66, dimerizável 1-10V, para utilização em poste curvo ou reto, de fácil manutenção, com corpo e suporte de fixação injetados sob alta pressão em liga de alumínio, parafusos e arruelas em aço inox, pintura epóxi de alta resistência à corrosão na cor cinza claro, módulos com placas LED Lighting Classe CREE contendo 12, 14 ou 16 LEDs de alta potência e eficiência luminosa, com certificação IES LM 80 + TM21, certificado do Inmetro e certificação de fabricação dentro das normas de sustentabilidade. Luz branca com 5000K, vida útil mínima de 100.000h com mínimo de 70% do fluxo luminoso inicial ao final da vida útil, lente em PMMA com proteção anti-UV e anti-amarelamento com resistência a impactos e distribuição luminoso conforme norma IESNA e fonte de alimentação com proteção IP66, tensão 120-277Vas, frequência 50/60Hz, THD <10%, fator de potência >0,95, com	Unidade	12

	proteção contra curto circuito, sobretensão, sobrecorrente, sobreaquecimento e contra surtos 6KV, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, embalada em caixa de papelão reforçada.		
--	--	--	--

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 12

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
68	Luz de emergência em LED 2200 Lumens – 2 faróis, alcance de 450 m2, autonomia mínima de 03 horas, dimensões de 195 mm x 227 mm x 56,4 mm, bivolt automático 110/220V, com bateria tipo “Lead Acid” 12V/3Ah, com vida útil de no mínimo 200 ciclos, consumo de 3W por LED, totalizando 24W, peso 1900 gramas, com certificado Inmetro e demais certificados de segurança, com fabricação dentro das normas vigentes de sustentabilidade, garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, embalado em caixa individual lacrada.	Unidade	80
69	Sensor de presença para uso em teto, com tensão de 127/220V – 50Hz/60Hz – bivolt automático, para uso com lâmpadas fluorescentes ou LED, área de detecção mínima de 5 metros/120° a 25° c, com consumo de 0,45W em 127V – 0,7W em 220V, com certificado Inmetro e demais certificados de segurança, com fabricação dentro das normas vigentes de sustentabilidade, garantia mínima de 12 (doze) meses, embalado em caixa individual lacrada.	Unidade	100
70	Sensor de presença para uso em parede, com tensão de 127/220V – 50Hz/60Hz – bivolt automático, para uso com lâmpadas fluorescentes ou LED, área de detecção mínima de 5 metros/120° a 25° c, com consumo de 0,45W em 127V – 0,7W em 220V, com certificado Inmetro e demais certificados de segurança, com fabricação dentro das normas vigentes de sustentabilidade, garantia mínima de 12 (doze) meses, embalado em caixa individual lacrada.	Unidade	100
71	Relé fotocélula com suporte em metal intercambiável a outros sistemas, para comando individual tipo nf com tensão de alimentação entre 105 e 305V – 60Hz – fase/fase – fase/neutro, ip67, vida útil mínima de 10.000 ciclos, consumo menor que 1,2W medido em 220V com carga nominal de 1800Va, em policarbonato, proteção Uv, alta resistência e tampa de vedação soldada por	Unidade	100

	ultrassom, com características conforme normas da ABNT-NBR 5123 e certificação do Inmetro, certificado de procedência sustentável, com garantia mínima de 12 (doze) meses, embalado individualmente,		
--	--	--	--

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 13

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
72	Refletor super LED 200W branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, resistente a sol e chuva (à prova d' água), voltagem AC 85-256V, bivolt, ângulo de 140°, 13500 Lúmens, proteção IP65 ou IP66, com dimensões aproximadas de 410 mm x 330 mm x 208 mm, com vida útil de mais de 30.000 horas, certificação CE e Inmetro, com certificado de fabricação conforme normas de sustentabilidade e garantia mínima de 12 (doze) meses, em embalagem individual reforçada.	Unidade	10
73	Refletor super LED 150W branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, resistente a sol e chuva (à prova d' água), voltagem AC 85-256V, bivolt, ângulo de 120°, 11000 Lúmens, proteção IP65 ou IP66, com dimensões aproximadas de 400 mm x 300 mm x 100 mm, com vida útil de mais de 30.000 horas, certificação CE e Inmetro, com certificado de fabricação conforme normas de sustentabilidade e garantia mínima de 12 (doze) meses, em embalagem individual reforçada.	Unidade	10
74	Refletor super LED 100W branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, resistente a sol e chuva (à prova d' água), voltagem AC 85-256V, bivolt, ângulo de 120°, 9000 Lúmens, proteção IP65 ou IP66, com dimensões aproximadas de 290 mm x 355 mm x 55 mm, com vida útil de mais de 30.000 horas, certificação CE e Inmetro, com certificado de fabricação conforme normas de sustentabilidade e garantia mínima de 12 (doze) meses, em embalagem individual reforçada.	Unidade	10

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 14

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
75	Fio cabo elétrico flexível 1 X 2,5 mm, simples, anti-	Rolo	50

	chama, tensão 450/750V, em cobre/PVC, cores azul, amarelo, preto e branco, de primeira linha, normatizado pelo Inmetro e com demais requisitos das normas de segurança, embalado em plástico extrarresistente – rolo com 100 (cem) metros, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.		
76	Fio cabo elétrico flexível 1 X 1,5 mm , simples, anti-chama, tensão 450/750V, em cobre/PVC cores diversas, de primeira linha, normatizado pelo Inmetro e com demais requisitos das normas de segurança, embalado em plástico extrarresistente – rolo com 100 (cem) metros, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.	Rolo	50
77	Fio cabo elétrico flexível 1 X 4,0 mm , simples, anti-chama, tensão 450/750V, em cobre/PVC cores diversas, de primeira linha, normatizado pelo Inmetro e com demais requisitos das normas de segurança, embalado em plástico extrarresistente – rolo com 100 (cem) metros, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.	Rolo	40
78	Fio cabo elétrico flexível 1 X 6,0 mm , simples, anti-chama, tensão 450/750V, em cobre/PVC cores diversas, de primeira linha, normatizado pelo Inmetro e com demais requisitos das normas de segurança, embalado em plástico extrarresistente – rolo com 100 (cem) metros, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.	Rolo	40
79	Fio cabo elétrico flexível 1 X 10,0 mm , simples, anti-chama, tensão 450/750V, em cobre/PVC cores diversas, de primeira linha, normatizado pelo Inmetro e com demais requisitos das normas de segurança, embalado em plástico extrarresistente – rolo com 100 (cem) metros, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.	Rolo	20
80	Fita isolante preta 19 mm X 20 metros, 0,13 mm de espessura, à base de PVC anti-chama, normatizada pelo Inmetro, em embalagem plástica individual, de primeira linha, com garantia de fábrica e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, em material atóxico, biodegradável e que não agrida o meio ambiente, com fabricação dentro das normas de sustentabilidade.	Rolo	400

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 15

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
-------------	----------------------	----------------	--------------

81	Lâmpada Par30 Halógena, clara de 75W – 220V bocal E-27 – modelo PR20714 (não necessita de transformador) – 30° - 95 mm, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, embalada em caixa individual e com garantia de fábrica.	Unidade	300
82	Reator eletrônico (Reator Ecotronic – baixo fator de potência), partida rápida programada 2 X 14W-TL5 – 2 X 21-TL5 – 2 X 28W-TL5 – 2 X 35W-TL5 – uso embutido com auto-desligamento em condições anormais de uso – tensão nominal de alimentação 220V – modelo EL214-35A26, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, com garantia de fábrica.	Unidade	200

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 16

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
83	Transformador eletrônico 220V para lâmpada halógena 12 volts (dicróica), modelo Light 20W a 50W – 50/60Hz, medindo aproximadamente 7 cm X 3,5 cm X 3,5 cm, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, com garantia de fábrica.	Unidade	100
84	Lâmpada Halógena Halospot de baixa tensão (12 volts) com refletor de alumínio e capa anti-ofuscante 50W, para utilização com transformador eletrônico, modelo ALU Halogen 111 mm G53 – 3000 h, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, embalada em caixa individual e com garantia de fábrica.	Unidade	100

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 17

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
85	Lâmpada tubular power led 20W T8 branca bivolt, medindo 120 cm, tensão 110 – 240 V(Bivolt), base G13, vida útil mínima de 25.000 h, fluxo luminoso de 1.800 lm, ângulo de abertura 220°, 6500K branco frio, com ligação nos dois polos da lâmpada, embaladas em caixas reforçadas com 25 ou 50 unidades, com selo e certificado do INMETRO,	Unidade	4.000

	com certificação de produto ecologicamente correto (LED) constando todas as informações do produto e garantia mínima de 12 (doze) meses.		
86	Lâmpada tubular power led 12W T8 branca bivolt, medindo 60 cm, tensão 110 – 240 V(Bivolt), base G13, vida útil mínima de 25.000 h, fluxo luminoso de 1.800 lm, ângulo de abertura 220°, 6500K branco frio, com ligação nos dois polos da lâmpada, com selo e certificado do INMETRO, com certificação de produto ecologicamente correto (LED) em caixa reforçada contendo 25 ou 50 unidades, constando todas as informações do produto e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1.500
87	Lâmpada LED bulbo 12W 6500K bivolt, tamanho compacto, cor branco frio, com alta luminosidade e baixo consumo de energia, com mínimo de 25.000 horas de vida, base E27, com selo e certificado do INMETRO, com certificação de produto ecologicamente correto (LED), em embalagem tipo caixa individual e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	400

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 18

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
88	Filtro de linha profissional de alto desempenho (Protetor eletrônico de alto desempenho contra sobrecargas), com saída (plug) tripolar aterrada, bivolt, com 05 (cinco) tomadas novo padrão 2P + T (NBR14136), cabo de no mínimo 1,5 metros, luz sinalizadora e tecla ON/OFF, fusível de proteção e fusível reserva, potência máxima, de no mínimo 1500 VA, comprovada na embalagem e certificado pelo INMETRO, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, garantia mínima de 12 meses	Unidade	800
89	Filtro de linha profissional de alto desempenho (Protetor eletrônico de alto desempenho contra sobrecargas), com saída (plug) tripolar aterrada, bivolt, com 06 (seis) tomadas novo padrão 2P + T (NBR14136), cabo de no mínimo 1,5 metros, luz sinalizadora e tecla ON/OFF, fusível de proteção e fusível reserva, potência máxima, de no mínimo 1500 VA, comprovada na embalagem e certificado pelo INMETRO, com certificados que comprovem a	Unidade	800

	fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, garantia mínima de 12 meses		
90	Extensão elétrica enrolável com suporte de parede , na cor preto, 05 (cinco) metros de comprimento, com 05 (cinco) tomadas novo padrão 2P + T e plug novo padrão 2P + T, condutor cabo PP 3 X 0,75 mm ² , de potência mínima de 127/220V-1270/2200W, tensão mínima de 250V, corrente mínima de 10A, isolamento em PVC, condutor em cobre, pinos e contatos em latão, plásticos de engenharia e parafusos, certificado pelo INMETRO, em embalagem individual de alta qualidade, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	800

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 19

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
91	Pilha alcalina palito, 1,5 V (tamanho AAA), embalada em cartela extrarresistente com 02 (duas) unidades, constando as informações e características gerais do produto, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, validade mínima remanescente de 24 meses	Unidade	600
92	Pilha alcalina pequena, 1,5 V (tamanho AA), embalada em cartela extrarresistente com 02 (duas) unidades, constando as informações e características gerais do produto com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental, validade mínima remanescente de 24 meses	Unidade	600

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 20

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
93	Canaleta branca e/ou cinza em PCV rígido de alto impacto de 20 mm X 10 mm X 2 m/2,2 m (mínimo 2 metros), anti-chama, para passagem de fios, em material atóxico e reciclável, fornecidas com fita dupla face para fixação, embaladas em caixas com 25 unidades.	Unidade	600

94	Canaleta branca e/ou cinza em PVC rígido de alto impacto para piso (dutoplast piso), anti-chama, tipo DP2/512.197, medindo 50 mm X 10 mm X 2 m/2,2 m (mínimo 2 metros), para passagem de fios, em material atóxico e reciclável, fornecidas com fita dupla face para fixação.	Unidade	400
95	Canaleta creme e/ou cinza em PVC rígido de alto impacto para piso (dutoplast piso), anti-chama, tipo DP3/512.198, medindo 50 mm X 20 mm X 2 m/2,2 m (mínimo 2 metros), para passagem de fios, em material atóxico e reciclável, fornecidas com fita dupla face para fixação.	Unidade	300

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 21

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
96	Tomada externa 2P+T (novo padrão), 10A/110-250V, com sistema X, completa (caixa, tomada, parafusos), na cor branca, com certificado do INMETRO, em material atóxico e reciclável, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	1.200
97	Tomada de embutir 2P+T (novo padrão), 10A/110-250V, completa (tomada, espelho, parafusos), na cor branca, com certificado do INMETRO, em material atóxico e reciclável, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	600
98	Plug tripolar 2P + T (para novo padrão de tomadas), junção macho (pino macho), 10A/110-250V (bivolt), cor branco, sobrepor, maciço, de primeira linha, com certificado do Inmetro e garantia de fábrica, em material atóxico e reciclável.	Unidade	300
99	Spot de teto com aletas para 01 (uma) lâmpada, em metal cromado, bocal E27 de porcelana, medidas mínimas de 12 cm X 15 cm X 15 cm, com potência e encaixe para o uso de lâmpadas bulbo de LED de até 12W, de primeira linha, certificado pelo Inmetro e com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	50
100	LUMINARIA DE EMBUTIR T5 4X14W COMPLETA Corpo: Em chapa de aço fosfatizada Refletor: Parabólico em alumínio alto brilho, alta refletância Aletas: Parabólicas em alumínio alto brilho, alta refletância Lâmpada: Utiliza lâmpada fluorescente T5 de 14W	Unidade	50

	Potência Máxima: 60W (total) Tensão Máxima: 220V Uso: Interno Instalação: Embutir em forros de gesso, madeira, pvc ou modular de 625 x 625, com perfis "t","t" leve, javelin ou suprafine Cores Disponíveis: Branco. Dimensões: 617mm x 41mm x 617mm (Largura x Altura x Comprimento) Nicho: 596mm x 596mm (Largura x Comprimento) Certificado pelo Inmetro e com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade; Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação		
--	---	--	--

GRUPO 26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

LOTE 22

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
101	Interruptor suporte e espelho 4 X 2 – 3 posições, em policarbonato na cor branca, referência 9210 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	200
102	Módulo fino cego para interruptor 4 unidades, em policarbonato na cor branca, referência 9247 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	300
103	Módulo interruptor intermediário 16A, em policarbonato na cor branca, referência 9233 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	300
104	Módulo interruptor simples 16A, em policarbonato na cor branca, referência 9231 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que	Unidade	300

	comproven a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.		
105	Módulo de tomada 2P + T – 10A, em policarbonato na cor branca, referência 9235 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	300
106	Interruptor conjunto completo 4 X 2 simples (01 tecla), 16A/250V, em policarbonato na cor branca, referência 9201 compatível com o modelo Gaya, embalado individualmente, com certificado do Inmetro, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental e garantia do fornecedor de 24 (vinte e quatro) meses.	Unidade	100

GRUPO 29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO

LOTE 23

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
107	Fone de ouvido com as seguintes características: • Almofadas fechadas nos fones de ouvido para máximo isolamento; • Haste ajustável; • Faixa de frequência: no mínimo entre 20 Hz a 20 KHz, ou melhor; • Impedância: 32 Ohms ou melhor; • Conector: P2 estéreo de 3,5 mm; • Comprimento do cabo: mínimo 1 metro; • Não possuir microfone integrado; • Garantia mínima de 6 meses; • Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental	Unidade	600
108	Fone de ouvido com as seguintes características: • Almofadas fechadas nos fones de ouvido para máximo isolamento; • Haste ajustável; • Faixa de frequência: no mínimo entre 20 Hz a 20 KHz, ou melhor; • Impedância: 32 Ohms ou melhor; • Conector: P2 estéreo de 3,5 mm; • Comprimento do cabo: mínimo 1 metro;	Unidade	600

	• Não possuir microfone integrado; • Garantia mínima de 6 meses; • Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.		
--	--	--	--

GRUPO 30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO

LOTE 24

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
109	Fio FE100 (Drop) para telefone, com garantia de fábrica e certificado pelo INMETRO, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental (rolo com 200 metros).	Metro	1.600
110	Fio FI para telefone 2 X 22, paralelo, cor cinza, com garantia de fábrica e certificado pelo INMETRO, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental (rolo com 200 metros).	Metro	1.600

GRUPO 42 – FERRAMENTAS

LOTE 25

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
111	Alicate de corte • Aço Fosfatizado e faces lixadas. • Tratamento térmico total e indução no corte. • Projetado para cortar arames duros de até 1,6mm. • Com isolamento; • Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental 	Unidade	20
112	Alicate universal • Aço com tratamento térmico total e indução no corte. • Desenvolvido para cortar arames duros de até 2mm. • Com isolamento; • Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos	Unidade	20

	critérios de sustentabilidade e preservação ambiental		
			
113	Kit de ferramentas desmagnetizadas para manutenção de computador, linha profissional, contendo, no mínimo, 13 peças mais o estojo, em embalagem individual, com características gerais do produto e garantia de fábrica, com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Jogo	20

GRUPO 42 - FERRAMENTAS

LOTE 26

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
114	Alicate de crimpagem Categoria 05 Profissional • Alicate de crimpagem com catraca. • Para conectores do tipo RJ 45 categoria 5e. • Com cava para conectores de 08 pinos. • Com lâmina de corte de fio. • Com o prensa-cabo. • Decapador com (02) duas lâminas. • Lâminas em aço inoxidável. • Corpo em aço. • Com empunhadura em revestimento termoplástico. • Comprimento máximo do alicate 185mm. • Com entrada dos crimpadores frontais. • Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental 	Unidade	06

115	Alicate de Crimpar Conector RJ45 e RJ11 Categoria 6 Blindado AMP - Modelo Uso Profissional HT-2810-R - Ferramenta Profissional compatível com os conectores Cat6 modulares da AMP e com CAT6 e CAT5 comuns. - Ação de crimpagem vertical. - Cabo emborrachado. - Conector modular plug RJ45 (8x8) Cat.5e e **Cat.6 BLINDADO** e RJ11 + RJ12 (6x2 / 6x4 / 6x6). - Com catraca. - Garantia mínima 6 meses. - Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental 	Unidade	06
116	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 - Permite a conectorização de conectores RJ-45 macho CAT.5e e Cat.6. - Com entrada dos crimpadores frontais. - Corpo de aço com revestimento termoplástico; - Executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo. - Cor Preto / Azul - Garantia de 01 ano. - Com certificados que comprovem a fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental	Unidade	06



GRUPO 42 – FERRAMENTAS

LOTE 27

Item	Discriminação	Unidade	Qtde.
117	Conjunto de andaimes tubular em conformidade com norma da ABNT NBR-6494. O conjunto deverá ser composto pelas seguintes peças e quantidades: 12 unidades de painel de andaime tubular de aço, medindo 1.0 x 1.50m, pesando aproximadamente 13 kg cada peça; 03 unidades de barra diagonal de travamento, tubular de aço, compatível com os painéis; 04 sapatas ajustáveis com rosca; 04 rodízios de 6" de poliuretano com sistema de freio (travamento das rodas); 01 conjunto de escada tipo marinho para andaime tubular permitindo o acesso até a plataforma de trabalho; 01 conjunto de guarda corpo com porta e rodapé para todos os lados da andaime na plataforma de trabalho; 04 peças de plataforma metálica antiderrapante de 1.5m x 370mm com furos para impedir o acúmulo de água. Todos os itens deverão ser compatíveis entre si, formando um único conjunto e serem compatíveis com a NR-18. Com certificados de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.	Conjunto	01
118	Conjunto de andaimes tubular em conformidade com norma da ABNT NBR-6494. O conjunto deverá ser composto pelas seguintes peças e quantidades: 12 unidades de painel de andaime tubular de aço, medindo 1.0 x 1.50m, pesando aproximadamente 13 kg cada peça; 03 unidades de barra diagonal de travamento, tubular de aço, compatível com os painéis; 04 sapatas ajustáveis com rosca; 04 rodízios de 6" de poliuretano com sistema de freio	Conjunto	01

	(travamento das rodas); 01 conjunto de escada tipo marinho para andaime tubular permitindo o acesso até a plataforma de trabalho; 01 conjunto de guarda corpo com porta e rodapé para todos os lados da andaime na plataforma de trabalho; 04 peças de plataforma metálica antiderrapante de 1.5m x 370mm com furos para impedir o acúmulo de água. Todos os itens deverão ser compatíveis entre si, formando um único conjunto e serem compatíveis com a NR-18. Com certificados de fabricação dentro dos critérios de sustentabilidade e preservação ambiental.		
--	---	--	--

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Alex Mateus

Chefe da Seção de Material

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
01	50	22/08/2017	4,15	207,50
02	50	22/08/2017	5,90	295,00
03	400	22/08/2017	6,08	2.432,00
04	50	22/08/2017	9,87	493,50
05	40	22/08/2017	6,50	260,00
06	30	-	49,00	1.470,00
07	40	-	35,00	1.400,00
08	50	-	26,90	1.345,00
09	50	-	32,47	1.623,50
10	30	-	57,00	1.710,00
11	30	-	35,50	1.065,00
12	30	-	39,50	1.185,00
13	100	-	40,00	7.500,00
14	5.000	-	0,04	200,00
15	5.000	-	0,05	250,00
16	5.000	-	0,08	400,00
17	5.000	-	0,17	850,00
18	5.000	-	0,46	2.300,00
19	2.000	-	1,10	2.200,00
20	30	-	9,90	297,00
21	50	-	14,23	711,50
22	50	-	23,80	1.190,00
23	50	-	25,90	1.295,00
24	100	-	15,50	1.550,00
25	100	-	14,90	1.490,00
26	100	-	10,00	1.000,00
27	100	-	10,70	1.070,00
28	100	-	4,95	495,00
29	50	-	5,85	292,50
30	50	-	39,00	1.950,00
31	200	-	4,50	900,00
32	200	-	2,19	438,00
33	50	-	6,72	336,00
34	50	-	22,80	1.140,00

35	50	-	28,75	1.437,50
36	30	-	69,90	2.097,00
37	60	-	17,85	1.071,00
38	12	-	43,75	525,00
39	12	-	43,75	525,00
40	60	-	20,50	1.230,00
41	60	-	35,85	2.151,00
42	40	-	52,90	2.116,00
43	100	-	177,50	17.750,00
44	120	-	27,05	3.246,00
45	60	-	34,90	2.094,00
46	60	-	38,99	2.339,40
47	60	-	45,60	2.736,00
48	60	-	46,15	2.769,00
49	30	-	202,18	6.065,40
50	60	-	95,31	5.718,60
51	100	-	69,90	6.990,00
52	08	-	380,10	3.040,80
53	50	-	181,35	9.067,50
54	80	-	147,24	11.779,20
55	12	-	146,80	1.761,60
56	15	-	77,70	1.165,50
57	15	-	87,70	1.315,50
58	15	-	125,90	1.888,50
59	15	-	174,90	2.623,50
60	200	-	28,14	5.628,00
61	200	-	28,14	5.628,00
TOTAL:			R\$ 146.100,50	

GRUPO 26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
62	04	-	209,90	839,60
63	04	-	345,00	1.380,00
64	04	-	415,89	1.663,56
65	04	-	833,99	3.335,96
66	12	-	399,00	4.788,00
67	12	-	399,00	4.788,00

68	80	-	189,99	15.199,20
69	100	-	28,90	2.890,00
70	100	-	25,79	2.579,00
71	100	-	35,90	3.590,00
72	10	-	283,41	2.834,10
73	10	-	279,90	2.799,00
74	10	-	119,90	1.199,00
75	50	-	50,00	2.500,00
76	50	-	40,00	2.000,00
77	40	-	100,00	4.000,00
78	40	-	150,00	6.000,00
79	20	-	249,00	4.980,00
80	400	-	3,21	1.284,00
81	300	16/10/2015	28,48	8.544,00
82	200	16/10/2015	53,29	10.658,00
83	100	-	15,80	1.580,00
84	100	-	27,00	2.700,00
85	4.000	-	16,90	67.600,00
86	1.500	-	17,90	26.850,00
87	400	-	7,90	3.160,00
88	800	-	56,99	45.592,00
89	800	-	34,90	27.920,00
90	800	-	36,81	29.448,00
91	600	-	2,25	1.350,00
92	600	-	2,95	1.770,00
93	600	-	6,50	3.900,00
94	400	-	13,50	5.400,00
95	300	-	18,00	5.400,00
96	1.200	-	17,83	21.396,00
97	600	-	25,90	15.540,00
98	300	-	3,40	1.020,00
99	50	-	54,90	2.745,00
100	50	-	196,40	9.820,00
101	200	-	6,49	1.298,00
102	300	-	5,99	1.797,00
103	300	-	19,90	5.970,00
104	300	-	3,99	1.197,00
105	300	-	4,51	1.353,00
106	100	-	10,60	1.060,00
TOTAL:			R\$ 373.717,42	

GRUPO 29 – MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA A SER	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA
------	---------------------------------	--------------------------------	---	---

	ADQUIRIDA			(R\$)
107	600	08/10/2015	25,99	15.594,00
108	600	08/10/2015	25,99	15.594,00
TOTAL:			R\$	31.188,00

GRUPO 30 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
109	1.600	19/10/2015	1,31	2.096,00
110	1.600	30/11/2015	0,90	1.440,00
TOTAL:			R\$	3.536,00

GRUPO 42 – FERRAMENTAS

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
111	20	-	54,00	1.080,00
112	20	-	42,90	858,00
113	20	-	78,90	1.578,00
114	06	-	480,00	2.880,00
115	06	-	485,00	2.910,00
116	06	-	359,01	2.154,06
117	01	-	3.455,00	3.455,00
118	01	-	3.455,00	3.455,00
TOTAL:			R\$	18.370,06

TOTAL GERAL:.....R\$ 572.911,98

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

Alex Mateus

Chefe da Seção de Material

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DESPACHO DO CHEFE DA SGC
Coleta de Preços nº 053/2018 – PAe 3347/2018

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos – Grupos 24, 26, 29, 30 e 42 por intermédio do SRP.

Unidade solicitante: Seção de Material

Senhor Coordenador da CMP,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria para as observações gerais sobre a Coleta de Preços:

1. Metodologia em conformidade com a IN 01/2017-TRE MT:
 - a) Para apuração dos preços utilizamos preços obtidos junto ao site www.paineldeprecos.gov.br, preços constantes de ata de registro de preços da UFMS, preços constantes do sistema ASI/Almoxarifado que foram contratados anteriormente, Banco de Preços do TRE-MT (coletas anteriores, atualizados pelo IPCA do período correspondente e sites da internet.
2. Tendo em vista que a presente contratação poderá ser feita mediante Procedimento Licitatório, a SGC não juntou as certidões fiscais, as trabalhistas e nem a declaração de que trata Resolução do CNJ para contratações diretas.
3. Todos os **preços coletados** foram juntados nos **documentos 053484/2018, 053522/2018 e 053526/2018 – Orçamento Recebido.**
4. Resultado da coleta de Preços, conforme **documento 0053528/2018 – Quadro Comparativo de Preços:**

LOTE 01:

- | | |
|-----------------------------|--------------|
| • Preço Médio Total..... | R\$ 4.378,96 |
| • Preço Mediano Total | R\$ 3.884,90 |
| • Menor Preço Total | R\$ 3.155,50 |

LOTE 02:

- Preço Médio Total..... R\$ 13.429,63
- Preço Mediano Total R\$ 13.385,95
- Menor Preço Total R\$ 9.930,38

LOTE 03:

- Preço Médio Total..... R\$ 9.890,00
- Preço Mediano Total R\$ 8.140,00
- Menor Preço Total R\$ 6.150,00

LOTE 04:

- Preço Médio Total..... R\$ 14.770,13
- Preço Mediano Total R\$ 14.841,50
- Menor Preço Total R\$ 9.173,00

LOTE 05:

- Preço Médio Total..... R\$ 14.699,46
- Preço Mediano Total R\$ 12.279,25
- Menor Preço Total R\$ 10.333,82

LOTE 06:

- Preço Médio Total..... R\$ 65.055,07
- Preço Mediano Total R\$ 65.789,70
- Menor Preço Total R\$ 48.804,50

LOTE 07:

- Preço Médio Total..... R\$ 23.217,99
- Preço Mediano Total R\$ 23.432,44
- Menor Preço Total R\$ 20.266,18

LOTE 08:

- Preço Médio Total..... R\$ 6.355,45
- Preço Mediano Total R\$ 6.993,00
- Menor Preço Total R\$ 4.410,00

LOTE 09:

- Preço Médio Total..... R\$ 17.496,00
- Preço Mediano Total R\$ 11.256,00
- Menor Preço Total R\$ 5.768,00

LOTE 10:

- Preço Médio Total..... R\$ 7.438,80
- Preço Mediano Total R\$ 7.532,48
- Menor Preço Total R\$ 6.403,16

LOTE 11:

- Preço Médio Total..... R\$ 11.008,32
- Preço Mediano Total R\$ 10.752,00
- Menor Preço Total R\$ 9.576,00

LOTE 12:

- Preço Médio Total..... R\$ 29.841,27
- Preço Mediano Total R\$ 29.329,60
- Menor Preço Total R\$ 23.917,20

LOTE 13:

- Preço Médio Total..... R\$ 8.092,60
- Preço Mediano Total R\$ 7.306,80
- Menor Preço Total R\$ 6.832,10

LOTE 14:

- Preço Médio Total..... R\$ 27.573,10
- Preço Mediano Total R\$ 26.651,75
- Menor Preço Total R\$ 20.614,00

LOTE 15:

- Preço Médio Total..... R\$ 20.155,58
- Preço Mediano Total R\$ 19.380,50
- Menor Preço Total R\$ 16.129,00

LOTE 16:

- Preço Médio Total..... R\$ 4.915,00
- Preço Mediano Total R\$ 4.710,00
- Menor Preço Total R\$ 4.248,00

LOTE 17:

- Preço Médio Total..... R\$ 118.814,17
- Preço Mediano Total R\$ 123.007,50
- Menor Preço Total R\$ 97.610,00

LOTE 18:

- Preço Médio Total..... R\$ 111.739,33
- Preço Mediano Total R\$ 114.020,00
- Menor Preço Total R\$ 86.376,00

LOTE 19:

- Preço Médio Total..... R\$ 3.252,00
- Preço Mediano Total R\$ 3.195,00
- Menor Preço Total R\$ 3.084,00

LOTE 20:

- Preço Médio Total..... R\$ 22.880,00
- Preço Mediano Total R\$ 21.952,00
- Menor Preço Total R\$ 13.764,00

LOTE 21:

- Preço Médio Total..... R\$ 48.83,13
- Preço Mediano Total R\$ 49.150,50
- Menor Preço Total R\$ 27.364,00

LOTE 22:

- Preço Médio Total..... R\$ 15.559,67
- Preço Mediano Total R\$ 14.099,00
- Menor Preço Total R\$ 11.812,00

LOTE 23:

- Preço Médio Total..... R\$ 41.128,00
- Preço Mediano Total R\$ 37.824,00
- Menor Preço Total R\$ 31.188,00

LOTE 24:

- Preço Médio Total..... R\$ 5.530,67
- Preço Mediano Total R\$ 4.576,00
- Menor Preço Total R\$ 3.056,00

LOTE 25:

- Preço Médio Total..... R\$ 4.157,73
- Preço Mediano Total R\$ 4.178,00
- Menor Preço Total R\$ 3.516,00

LOTE 26:

- Preço Médio Total..... R\$ 8.169,72
- Preço Mediano Total R\$ 8.036,34
- Menor Preço Total R\$ 6.927,48

LOTE 27:

- Preço Médio Total..... R\$ 7.090,61
- Preço Mediano Total R\$ 7.099,84
- Menor Preço Total R\$ 6.910,00

VALOR TOTAL (SOMATÓRIO DOS LOTES 01 A 27):

- Preço Médio Total..... R\$ 665.022,38
- Preço Mediano Total R\$ 652.804,05
- Menor Preço Total R\$ 497.318,32

Cuiabá, 28/11/2018

Respeitosamente.

Laerte Ruiz de Aquino

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	4.378,96
Preço Mediano Total:	3.884,90
Menor Preço Total:	3.155,50

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(11) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo plástico para PVC, tubo 75 g	Unidade	50	4,15	207,50	7,45	372,50	2,70	135,00	5,43	271,50	4,93	246,63	4,79	239,50	2,70	135,00
2	Silicone de cura acética, tubo com 50 g	Unidade	50	5,90	295,00	7,88	394,00	7,10	355,00	-	-	6,96	348,00	7,10	355,00	5,90	295,00
3	Adesivo instantâneo de precisão, tubo com 5 g	Unidade	400	6,08	2.432,00	10,37	4.148,00	4,93	1.972,00	-	-	7,13	2.850,67	6,08	2.432,00	4,93	1.972,00
4	Tubo adesivo selante Silicone , tubo 280 g	Unidade	50	9,87	493,50	16,56	828,00	11,20	560,00	-	-	12,54	627,17	11,20	560,00	9,87	493,50
5	Desengripante super, em spray, tubo metálico 300 ml	Unidade	40	6,50	260,00	9,23	369,20	8,33	333,20	6,59	263,60	7,66	306,50	7,46	298,40	6,50	260,00
VALOR TOTAL												4.378,96		3.884,90		3.155,50	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	13.429,63
Preço Mediana Total:	13.385,95
Menor Preço Total:	9.930,38

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
6	Par de maçanetas compatível com fechadura do modelo Roseta redonda, broca 40 mm, 2,1 cm x 11,5 cm (Lx C)	Par	30	49,00	1.470,00	55,39	1.661,77	85,00	2.550,00	44,90	1.347,00	58,57	1.757,19	52,20	1.565,89	44,90	1.347,00
7	Par de maçanetas compatível com fechadura compatível com fechadura do modelo Roseta quadrada, 12,5 cm x 2,5 cm (L x C)	Par	40	35,00	1.400,00	46,42	1.856,62	59,00	2.360,00	-	-	46,81	1.872,21	46,42	1.856,62	35,00	1.400,00
8	Fecho completo de embutir em latão, tipo unha para portas de madeira, acabamento dourado de alto padrão, 12 cm	Unidade	50	26,90	1.345,00	19,49	974,25	31,25	1.562,50	-	-	25,88	1.293,92	26,90	1.345,00	19,49	974,25
9	Fecho completo de embutir em latão, tipo unha para portas de madeira, acabamento cromado ou dourado, 18 cm	Unidade	50	32,47	1.623,50	25,71	1.285,27	-	-	-	-	29,09	1.454,39	29,09	1.454,39	25,71	1.285,27
10	Dobradilha em metal extrarresistente, com mola, para porta pesada de metal tipo corta fogo	Unidade	30	57,00	1.710,00	40,73	1.222,01	66,90	2.007,00	-	-	54,88	1.646,34	57,00	1.710,00	40,73	1.222,01
11	Dobradilha helicoidal, em metal extrarresistente para porta pesada de metal tipo corta fogo - Direita	Unidade	30	35,50	1.065,00	26,88	806,33	-	-	47,85	1.435,50	36,74	1.102,28	35,50	1.065,00	26,88	806,33
12	Dobradilha helicoidal, em metal extrarresistente para porta pesada de metal tipo corta fogo - Esquerda	Unidade	30	39,50	1.185,00	24,60	737,90	51,32	1.539,60	47,85	1.435,50	40,82	1.224,50	43,68	1.310,25	24,60	737,90
13	Dobradilha completa em metal (latão) extrarresistente para porta de madeira, com esferas de rolamento, 89 mm x 57 mm	Unidade	100	40,00	4.000,00	21,58	2.157,61	-	-	-	-	30,79	3.078,81	30,79	3.078,81	21,58	2.157,61
VALOR TOTAL												13.429,63		13.385,95		9.930,38	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	9.890,00
Preço Mediano Total:	8.140,00
Menor Preço Total:	6.150,00

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
14	Rebite de repuxo com corpo em alumínio 2,4 x 6 mm	Peça	5.000	0,04	200,00	0,10	500,00	0,05	250,00	-	-	0,06	316,67	0,05	250,00	0,04	200,00
15	Parafuso sextavado com rosca soberba, 4 mm, e bucha S4	Par	5.000	0,05	250,00	0,38	1.900,00	0,04	200,00	-	-	0,16	783,33	0,05	250,00	0,04	200,00
16	Parafuso sextavado com rosca soberba, 6 mm, e bucha S6	Par	5.000	0,08	400,00	0,43	2.150,00	0,09	450,00	-	-	0,20	1.000,00	0,09	450,00	0,08	400,00
17	Parafuso sextavado com rosca soberba, 8 mm, e bucha S8	Par	5.000	0,17	850,00	0,69	3.450,00	0,17	850,00	-	-	0,34	1.716,67	0,17	850,00	0,17	850,00
18	Parafuso sextavado com rosca soberba, 10 mm, e bucha S10	Par	5.000	0,46	2.300,00	0,63	3.150,00	0,64	3.200,00	-	-	0,58	2.883,33	0,63	3.150,00	0,46	2.300,00
19	Parafuso sextavado com rosca soberba, 12 mm, e bucha S12	Par	2.000	1,10	2.200,00	-	-	-	-	2,09	4.180,00	1,60	3.190,00	1,60	3.190,00	1,10	2.200,00
VALOR TOTAL												9.890,00		8.140,00		6.150,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	14.770,13
Preço Mediano Total:	14.841,50
Menor Preço Total:	9.173,00

LOTE 04	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
20	Tubo em Pvc soldável, 06 metros, 20 mm	Unidade	30	9,90	297,00	14,68	440,40	12,00	360,00	-	-	12,19	365,80	12,00	360,00	9,90	297,00
21	Flange LR soldável de 32 mm	Unidade	50	14,23	711,50	25,24	1.262,00	11,64	582,00	-	-	17,04	851,83	14,23	711,50	11,64	582,00
22	Flange LR soldável de 40 mm	Unidade	50	23,80	1.190,00	-	-	20,48	1.024,00	27,99	1.399,50	24,09	1.204,50	23,80	1.190,00	20,48	1.024,00
23	Flange LR soldável de 50 mm	Unidade	50	25,90	1.295,00	-	-	30,00	1.500,00	-	-	27,95	1.397,50	27,95	1.397,50	25,90	1.295,00
24	Adaptador LR 32 x 1"	Unidade	100	15,50	1.550,00	2,96	296,00	20,49	2.049,00	-	-	12,98	1.298,33	15,50	1.550,00	2,96	296,00
25	Lava de união 50 mm	Unidade	100	14,90	1.490,00	29,46	2.946,00	9,71	971,00	-	-	18,02	1.802,33	14,90	1.490,00	9,71	971,00
26	Lava de união 32 mm	Unidade	100	10,00	1.000,00	17,85	1.785,00	5,41	541,00	-	-	11,09	1.108,67	10,00	1.000,00	5,41	541,00
27	Lava de união 40 mm	Unidade	100	10,70	1.070,00	-	-	18,00	1.800,00	-	-	14,35	1.435,00	14,35	1.435,00	10,70	1.070,00
28	Lava de união 20 mm	Unidade	100	4,95	495,00	8,24	824,00	2,20	220,00	-	-	5,13	513,00	4,95	495,00	2,20	220,00
29	Válvula sem ladrão em PVC para banheiro	Unidade	50	5,85	292,50	4,12	206,00	6,40	320,00	-	-	5,46	272,83	5,85	292,50	4,12	206,00
30	Reparo para torneira de 1/2"	Unidade	50	39,00	1.950,00	26,66	1.333,00	50,00	2.500,00	-	-	38,55	1.927,67	39,00	1.950,00	26,66	1.333,00
31	Fita veda rosca, 18 mm x 25 m, 0,07 mm espessura	Unidade	200	4,50	900,00	10,58	2.116,00	9,85	1.970,00	-	-	8,31	1.662,00	9,85	1.970,00	4,50	900,00
32	Fita veda rosca 12 mm x 20 m, 0,07 mm de espessura	Unidade	200	2,19	438,00	6,77	1.354,00	5,00	1.000,00	-	-	4,65	930,67	5,00	1.000,00	2,19	438,00
VALOR TOTAL												14.770,13		14.841,50		9.173,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	14.699,46
Preço Mediano Total:	12.279,25
Menor Preço Total:	10.333,82

LOTE 05	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
33	Engate flexível de PVC 1/2" x 40 cm	Unidade	50	6,72	336,00	7,85	392,50	11,99	599,50	8,85	442,67	7,85	392,50	6,72	336,00
34	Engate flexível de alumínio 1/2 x 30 cm	Unidade	50	22,80	1.140,00	18,37	918,50	-	-	20,59	1.029,25	20,59	1.029,25	18,37	918,50
35	Engate flexível de alumínio 1/2" x 40 cm	Unidade	50	28,75	1.437,50	23,24	1.162,00	27,61	1.380,50	26,53	1.326,67	27,61	1.380,50	23,24	1.162,00
36	Sifão metal copo cromado (ref. 1726 C14)	Unidade	30	69,90	2.097,00	228,00	6.840,00	69,00	2.070,00	122,30	3.669,00	69,90	2.097,00	69,00	2.070,00
37	Sifão sanfonado copo universal cromado para pias, em polipropileno	Unidade	60	17,85	1.071,00	28,41	1.704,60	17,12	1.027,20	21,13	1.267,60	17,85	1.071,00	17,12	1.027,20
38	Bóia elétrica horizontal 220 V, de nível superior, sensor Control (15A) 1,5 m	Unidade	12	43,75	525,00	85,00	1.020,00	41,64	499,68	56,80	681,56	43,75	525,00	41,64	499,68
39	Bóia elétrica vertical 220 V, bóia de nível inferior, sensor Control (15A) 1,5 m	Unidade	12	43,75	525,00	83,11	997,32	33,82	405,84	53,56	642,72	43,75	525,00	33,82	405,84
40	Torneira longa para jardim, em metal cromado, 1/4"	Unidade	60	20,50	1.230,00	27,80	1.668,00	46,84	2.810,40	31,71	1.902,60	27,80	1.668,00	20,50	1.230,00
41	Torneira curta para jardim, em metal cromado, 1/4"	Unidade	60	35,85	2.151,00	29,51	1.770,60	47,00	2.820,00	37,45	2.247,20	35,85	2.151,00	29,51	1.770,60
42	Torneira esfera para jardim com suporte para cadeado 1/2 x 3/4"	Unidade	40	52,90	2.116,00	22,85	914,00	36,00	1.440,00	37,25	1.490,00	36,00	1.440,00	22,85	914,00
VALOR TOTAL										14.699,46		12.279,25		10.333,82	

Obs: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	65.055,07
Preço Mediano Total:	65.789,70
Menor Preço Total:	48.804,50

LOTE 06	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
43	Ducha higiênica completa com registro e pistola DECA	Unidade	100	177,50	17.750,00	215,22	21.522,00	195,00	19.500,00	195,91	19.590,67	195,00	19.500,00	177,50	17.750,00
44	Suporte para papel higiênico tipo papelaria metal cromado, DECA	Unidade	120	27,05	3.246,00	90,20	10.824,00	45,94	5.512,80	54,40	6.527,60	45,94	5.512,80	27,05	3.246,00
45	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira, base 32 mm, DECA	Unidade	60	34,90	2.094,00	70,12	4.207,20	34,23	2.053,80	46,42	2.785,00	34,90	2.094,00	34,23	2.053,80
46	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira, base 40 mm, DECA	Unidade	60	38,99	2.339,40	-	-	75,89	4.553,40	57,44	3.446,40	57,44	3.446,40	38,99	2.339,40
47	Registro de gaveta em liga de cobre com torneira base 50 mm, DECA	Unidade	60	45,60	2.736,00	123,08	7.384,80	139,99	8.399,40	102,89	6.173,40	123,08	7.384,80	45,60	2.736,00
48	Kit reparo completo para válvula de descarga, bitola 50 mm ou 1.1/2", em metal tipo bronze	Unidade	60	46,15	2.769,00	50,16	3.009,60	42,78	2.566,80	46,36	2.781,80	46,15	2.769,00	42,78	2.566,80
49	Válvula de descarga para micrófono de baixa pressão, DOCOL 17010306	Unidade	30	202,18	6.065,40	195,27	5.858,10	189,99	5.699,70	195,81	5.874,40	195,27	5.858,10	189,99	5.699,70
50	Mecanismo universal completo para caixa acoplada, modelo Cortag ref. 117846	Unidade	60	95,31	5.718,60	140,35	8.421,00	90,38	5.422,80	108,68	6.520,80	95,31	5.718,60	90,38	5.422,80
51	Torneira automática em metal cromado, temporizada, acionamento por pressão, baixa ou alta pressão, bitola 1/4"	Unidade	100	69,90	6.990,00	135,69	13.569,00	135,06	13.506,00	113,55	11.355,00	135,06	13.506,00	69,90	6.990,00
VALOR TOTAL										65.055,07		65.789,70		48.804,50	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇO nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	23.217,99
Preço Mediano Total:	23.432,44
Menor Preço Total:	20.266,18

LOTE 07	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
52	Assento sanitário para PNE com tampa em polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo Vogue Plus	Unidade	8	380,10	3.040,80	362,46	2.899,68	388,89	3.111,12	422,33	3.378,64	388,45	3.107,56	384,50	3.075,96	362,46	2.899,68
53	Assento sanitário com tampa em polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo Vogue Plus TVG/K	Unidade	50	181,35	9.067,50	154,13	7.706,50	-	-	179,24	8.962,00	171,57	8.578,67	179,24	8.962,00	154,13	7.706,50
54	Assento sanitário quadrado, com tampa em polipropileno e amortecedor contra quedas, modelo TTH K	Unidade	80	147,24	11.779,20	105,00	8.400,00	-	-	-	-	126,12	10.089,60	126,12	10.089,60	105,00	8.400,00
55	Assento sanitário quadrado, em MDF laqueado, branco, modelo INCEPA Bali	Unidade	12	146,80	1.761,60	105,00	1.260,00	108,74	1.304,88	-	-	120,18	1.442,16	108,74	1.304,88	105,00	1.260,00
VALOR TOTAL												23.217,99		23.432,44		20.266,18	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em: 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/COMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	6.355,45
Preço Mediano Total:	6.993,00
Menor Preço Total:	4.410,00

LOTE 08	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
56	Manta asfáltica adesiva (fita autoadesiva a base de asfalto modificado) 10 cm x 10 m	Rolo	15	77,70	1.165,50	87,40	1.311,00	28,00	420,00	64,37	965,50	77,70	1.165,50	28,00	420,00
57	Manta asfáltica adesiva (fita autoadesiva a base de asfalto modificado) 20 cm x 10 m	Rolo	15	87,70	1.315,50	92,50	1.387,50	56,00	840,00	78,73	1.181,00	87,70	1.315,50	56,00	840,00
58	Manta asfáltica adesiva (fita autoadesiva a base de asfalto modificado) 30 cm x 10 m	Rolo	15	125,90	1.888,50	145,00	2.175,00	84,00	1.260,00	118,30	1.774,50	125,90	1.888,50	84,00	1.260,00
59	Manta asfáltica adesiva (fita autoadesiva a base de asfalto modificado) 45 cm x 10 m	Rolo	15	174,90	2.623,50	185,99	2.789,85	126,00	1.890,00	162,30	2.434,45	174,90	2.623,50	126,00	1.890,00
VALOR TOTAL										6.355,45		6.993,00		4.410,00	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053x/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	17.496,00
Preço Mediano Total:	11.256,00
Menor Preço Total:	5.768,00

LOTE 09	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
60	Placa de forro em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, branco, espessura 14 mm/20 mm, densidade aproximada 280 kg/m3, dimensões 625 mm x 625 mm	Unidade	200	28,14	5.628,00	88,66	17.732,00	14,42	2.884,00	43,74	8.748,00	28,14	5.628,00	14,42	2.884,00
61	Placa de forro em fibra mineral com compostos naturais, livre de formaldeído, resistente a fungos e bactérias, branco, espessura 14 mm/20 mm, densidade aproximada 280 kg/m3, dimensões 625 mm x 625 mm	Unidade	200	28,14	5.628,00	88,66	17.732,00	14,42	2.884,00	43,74	8.748,00	28,14	5.628,00	14,42	2.884,00
VALOR TOTAL										17.496,00		11.256,00		5.768,00	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	7.438,80
Preço Mediano Total:	7.532,48
Menor Preço Total:	6.403,16

LOTE 10	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
62	Cabo flexível PP 750 V - 3 x 1,5 mm2, preto, rolo com 100 m	Rolo	4	209,90	839,60	238,46	953,84	267,30	1.069,20	238,55	954,21	238,46	953,84	209,90	839,60
63	Cabo flexível PP 750 V - 3 x 2,5 mm2, preto, rolo com 100 m	Rolo	4	345,00	1.380,00	395,00	1.580,00	454,00	1.816,00	398,00	1.592,00	395,00	1.580,00	345,00	1.380,00
64	Cabo flexível PP 750 V - 3 x 4,0 mm2, preto, rolo com 100 m	Rolo	4	415,89	1.663,56	448,92	1.795,68	539,90	2.159,60	468,24	1.872,95	448,92	1.795,68	415,89	1.663,56
65	Cabo flexível PP 750 V - 3 x 6,0 mm2, preto, rolo com 100 m	Rolo	4	833,99	3.335,96	630,00	2.520,00	800,74	3.202,96	754,91	3.019,64	800,74	3.202,96	630,00	2.520,00
VALOR TOTAL										7.438,80		7.532,48		6.403,16	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total	11.008,32
Preço Mediano Total:	10.752,00
Menor Preço Total:	9.576,00

LOTE 11	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
66	Luminária LED profissional (com relê fotoelétrico de uso profissional), potência mínimo 150 W	Unidade	12	399,00	4.788,00	529,04	6.348,48	448,00	5.376,00	458,68	5.504,16	448,00	5.376,00	399,00	4.788,00
67	Luminária LED profissional (com relê fotoelétrico de uso profissional), potência mínimo 150 W	Unidade	12	399,00	4.788,00	529,04	6.348,48	448,00	5.376,00	458,68	5.504,16	448,00	5.376,00	399,00	4.788,00
VALOR TOTAL										11.008,32		10.752,00		9.576,00	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	29.841,27
Preço Mediano Total:	29.329,60
Menor Preço Total:	23.917,20

LOTE 12	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
68	Luz de emergência em LED 2200 LUMENS, 2 faróis, alcance 450 m2	Unidade	80	189,99	15.199,20	-	-	289,00	23.120,00	239,50	19.159,60	239,50	19.159,60	189,99	15.199,20
69	Sensor de presença para uso em teto, com tensão de 127/220 V, bivolt automático, para uso com lâmpadas fluorescente ou LED, área de detecção mínima 5 m/120° a 25° c	Unidade	100	28,90	2.890,00	33,79	3.379,00	32,90	3.290,00	31,86	3.186,33	32,90	3.290,00	28,90	2.890,00
70	Sensor de presença para uso em parede, com tensão de 127/220 V, bivolt automático, para uso com lâmpadas fluorescente ou LED, área de detecção mínima 5 m/120° a 25° c	Unidade	100	25,79	2.579,00	33,79	3.379,00	32,90	3.290,00	30,83	3.082,67	32,90	3.290,00	25,79	2.579,00
71	Relé fotocélula com suporte em metal intercambiável, 10.000 ciclos	Unidade	100	35,90	3.590,00	63,99	6.399,00	32,49	3.249,00	44,13	4.412,67	35,90	3.590,00	32,49	3.249,00
VALOR TOTAL										29.841,27		29.329,60		23.917,20	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	8.092,60
Preço Mediano Total:	7.306,80
Menor Preço Total:	6.832,10

LOTE 13	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
72	Refletor super LED 200 W, branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, dimensões aproximadas 410 mm x 330 mm x 208 mm	Unidade	10	283,41	2.834,10	304,99	3.049,90	349,90	3.499,00	312,77	3.127,67	304,99	3.049,90	283,41	2.834,10
73	Refletor super LED 150 W, branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, dimensões aproximadas 400 mm x 300 mm x 100 mm	Unidade	10	279,90	2.799,00	291,39	2.913,90	474,99	4.749,90	348,76	3.487,60	291,39	2.913,90	279,90	2.799,00
74	Refletor super LED 100 W, branco frio 6000K, para uso externo, em alumínio cor cinza e vidro, dimensões aproximadas 290 mm x 355 mm x 55 mm	Unidade	10	119,90	1.199,00	134,30	1.343,00	189,00	1.890,00	147,73	1.477,33	134,30	1.343,00	119,90	1.199,00
VALOR TOTAL										8.092,60		7.306,80		6.832,10	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	27.573,10
Preço Mediano Total:	26.651,75
Menor Preço Total:	20.614,00

LOTE 14	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		ARP Nº 18/2017 - URM/S		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
75	Fio cabo elétrico flexível 1 x 2,5 mm, simples, anti-chama, rolo com 100 m	Rolo	50	50,00	2.500,00	98,21	4.910,50	60,68	3.034,00	58,97	2.948,50	66,97	3.348,25	59,83	2.991,25	50,00	2.500,00
76	Fio cabo elétrico flexível 1 x 1,5 mm, simples, anti-chama, rolo com 100 m	Rolo	50	40,00	2.000,00	69,84	3.492,00	44,86	2.243,00	37,00	1.850,00	47,93	2.396,25	42,43	2.121,50	37,00	1.850,00
77	Fio cabo elétrico flexível 1 x 4,0 mm, simples, anti-chama, rolo com 100 m	Rolo	40	100,00	4.000,00	182,67	7.306,80	130,00	5.200,00	-	-	137,56	5.502,27	130,00	5.200,00	100,00	4.000,00
78	Fio cabo elétrico flexível 1 x 6,0 mm, simples, anti-chama, rolo com 100 m	Rolo	40	150,00	6.000,00	232,70	9.308,00	179,98	7.199,20	-	-	187,56	7.502,40	179,98	7.199,20	150,00	6.000,00
79	Fio cabo elétrico flexível 1 x 10,0 mm, simples, anti-chama, rolo com 100 m	Rolo	20	249,00	4.980,00	405,00	8.100,00	327,99	6.559,80	-	-	327,33	6.546,60	327,99	6.559,80	249,00	4.980,00
80	Fita isolante preta 19 mm x 20 m, 0,13 mm de espessura	Rolo	400	3,21	1.284,00	7,42	2.968,00	6,45	2.580,00	-	-	5,69	2.277,33	6,45	2.580,00	3,21	1.284,00
VALOR TOTAL												27.573,10		26.651,75		20.614,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	20.155,58
Preço Mediano Total:	19.380,50
Menor Preço Total:	16.129,00

LOTE 15	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
81	Lâmpada Par30 Halógena, clara 75W - 220 V, bocal E-27, modelo PR20714	Unidade	300	28,48	8.544,00	20,43	6.129,00	29,67	8.901,00	35,93	10.779,00	28,63	8.588,25	29,08	8.722,50	20,43	6.129,00
82	Reator eletrônico, partida rápida programada, 2 X 14 W - TL5 - 2 x 21 - TL5	Unidade	200	53,29	10.658,00	70,22	14.044,00	50,00	10.000,00	-	-	57,84	11.567,33	53,29	10.658,00	50,00	10.000,00
VALOR TOTAL												20.155,58		19.380,50		16.129,00	

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	4.915,00
Preço Mediano Total:	4.710,00
Menor Preço Total:	4.248,00

LOTE 16	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
83	Transformador eletrônico 220V para lâmpada halógena 12 V (dicrótica), modelo Light 20W a 50 W, medindo aproximadamente 7 cm x 3,5 cm x 3,5 cm	Unidade	100	15,80	1.580,00	20,95	2.095,00	15,48	1.548,00	17,41	1.741,00	15,80	1.580,00	15,48	1.548,00
84	Lâmpada halógena Halospot de baixa pressão (12 volts), com refletor de alumínio e capa anti-ofuscante 50 W, modelo ALLJ Halogen 111 mm G53 - 3.000 h	Unidade	100	27,00	2.700,00	36,92	3.692,00	31,30	3.130,00	31,74	3.174,00	31,30	3.130,00	27,00	2.700,00
VALOR TOTAL										4.915,00		4.710,00		4.248,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	118.814,17
Preço Mediano Total:	123.007,50
Menor Preço Total:	97.610,00

LOTE 17	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
85	Lâmpada tutular power led 20 W T8, branca, bivolt, 120 cm, tensão 110-240 V, base G13, 6500K	Unidade	4.000	16,90	67.600,00	25,90	103.600,00	22,89	91.560,00	21,90	87.586,67	22,89	91.560,00	16,90	67.600,00
86	Lâmpada tubular power led 12W T8, branca, bivolt, 60 cm, tensão 110 - 240 V, base G13	Unidade	1.500	17,90	26.850,00	-	-	18,75	28.125,00	18,33	27.487,50	18,33	27.487,50	17,90	26.850,00
87	Lâmpada LED bulbo 12 W 6500 K, bivolt, E-27	Unidade	400	7,90	3.160,00	10,25	4.100,00	9,90	3.960,00	9,35	3.740,00	9,90	3.960,00	7,90	3.160,00
VALOR TOTAL										118.814,17		123.007,50		97.610,00	

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	111.739,33
Preço Mediano Total:	114.020,00
Menor Preço Total:	86.376,00

LOTE 18	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
88	Filtro de linha profissional de alto desempenho, 05 tomadas novo padrão 2p + T, cabo com, no mínimo 1,5 m, 1500 VA	Unidade	800	56,99	45.592,00	41,26	33.008,00	-	-	60,90	48.720,00	53,05	42.440,00	56,99	45.592,00	41,26	33.008,00
89	Filtro de linha profissional de alto desempenho, 06 tomadas 2P + T, cabo com, no mínimo, 1,5 m, 1500 VA	Unidade	800	34,90	27.920,00	49,23	39.384,00	29,90	23.920,00	58,76	47.008,00	43,20	34.558,00	42,07	33.652,00	29,90	23.920,00
90	Extensão elétrica enrolável com suporte de parede, 05 metros de comprimento, 2200 W	Unidade	800	36,81	29.448,00	43,47	34.776,00	-	-	50,00	40.000,00	43,43	34.741,33	43,47	34.776,00	36,81	29.448,00
VALOR TOTAL												111.739,33		114.020,00		86.376,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	3.252,00
Preço Mediano Total:	3.195,00
Menor Preço Total:	3.084,00

LOTE 19	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		ARP Nº 18/2017 - URMS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
91	Pilha alcalina palito, 1,5V (tamanho AAA)	Unidade	600	2,25	1.350,00	2,64	1.584,00	2,19	1.314,00	2,25	1.350,00	2,33	1.399,50	2,25	1.350,00	2,19	1.314,00
92	Pilha alcalina pequena, 1,5 V (tamanho AA)	Unidade	600	2,95	1.770,00	3,08	1.848,00	3,07	1.842,00	3,25	1.950,00	3,09	1.852,50	3,08	1.845,00	2,95	1.770,00
VALOR TOTAL												3.252,00		3.195,00		3.084,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em: 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	22.880,00
Preço Mediano Total:	21.952,00
Menor Preço Total:	13.764,00

LOTE 20	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
93	Canaleta branca e/ou cinza em PVC rígido, 20 mm x 20 mm x 2 m, 2 m	Unidade	600	6,50	3.900,00	5,00	3.000,00	8,50	5.100,00	10,20	6.120,00	7,55	4.530,00	7,50	4.500,00	5,00	3.000,00
94	Canaleta branca e/ou cinza em PVC rígido para piso (duplast piso) tipo DP2/512.197, 50 mm x 10 mm x 2 m, 2 m	Unidade	400	13,50	5.400,00	27,13	10.852,00	-	-	38,00	15.200,00	26,21	10.484,00	27,13	10.852,00	13,50	5.400,00
95	Canaleta creme e/ou cinza em PVC rígido para piso (duplast piso) tipo DP3/512.198, 50 mm x 20 mm x 2 m	Unidade	300	18,00	5.400,00	26,00	7.800,00	17,88	5.364,00	43,00	12.900,00	26,22	7.866,00	22,00	6.600,00	17,88	5.364,00
VALOR TOTAL												22.880,00		21.952,00		13.764,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇO nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	48.383,13
Preço Mediano Total:	49.150,50
Menor Preço Total:	27.364,00

LOTE Z1	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
96	Tomada externa 2p + T (novo padrão), 10A/110-250 V, sistema X, completa (caixa, tomada, parafusos)	Unidade	1.200	17,83	21.396,00	10,77	12.924,00	16,90	20.280,00	25,90	31.080,00	17,85	21.420,00	17,37	20.838,00	10,77	12.924,00
97	Tomada externa 2p + T (novo padrão), 10A/110-250V, completa (tomada, espelho, parafusos)	Unidade	600	25,90	15.540,00	8,00	4.800,00	29,87	17.922,00	-	# VALOR	21,26	12.754,00	25,90	15.540,00	8,00	4.800,00
98	Plug tripolar 2P + T (para novo padrão de tomadas), junção macho (pino chato), 10A/110-250V	Unidade	300	3,40	1.020,00	9,00	2.700,00	5,00	1.500,00	4,60	1.380,00	5,50	1.650,00	4,80	1.440,00	3,40	1.020,00
99	Spot de teto com aletas para 01 (uma) lâmpada, metal cromado, bocal 327 de porcelana, 12 cm x 15 cm x 15cm	Unidade	50	54,90	2.745,00	40,60	2.030,00	85,65	4.282,50	53,00	2.650,00	58,54	2.926,88	53,95	2.697,50	40,60	2.030,00
100	Luminária de embutir T5 4 x 14 W, completa	Unidade	50	196,40	9.820,00	293,38	14.669,00	149,00	7.450,00	131,80	6.590,00	192,65	9.632,25	172,70	8.635,00	131,80	6.590,00
VALOR TOTAL												48.383,13		49.150,50		27.364,00	

Obs: 1) Valores atualizados pelo IFCa acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
 COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	15.559,67
Preço Mediano Total:	14.099,00
Menor Preço Total:	11.812,00

LOTE 22	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2016		PAINEL DE PREÇOS		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
101	Interruptor suporte e espelho 4 x 2, 3 posições, ref. 9210, modelo Gaya	Unidade	200	6,49	1.298,00	11,03	2.206,00	6,39	1.278,00	4,99	998,00	7,23	1.445,00	6,44	1.288,00	4,99	998,00
102	Módulo fino cego para interruptor 4 unidades, ref. 9247, modelo Gaya	Unidade	300	5,99	1.797,00	9,71	2.913,00	-	-	5,90	1.770,00	7,20	2.160,00	5,99	1.797,00	5,90	1.770,00
103	Módulo interruptor intermediário 16A, ref. 9233, modelo Gaya	Unidade	300	19,90	5.970,00	20,00	6.000,00	-	-	26,06	7.818,00	21,99	6.596,00	20,00	6.000,00	19,90	5.970,00
104	Módulo interruptor simples 16A, ref. 9231, modelo Gaya	Unidade	300	3,99	1.197,00	5,80	1.740,00	-	-	6,31	1.893,00	5,37	1.610,00	5,80	1.740,00	3,99	1.197,00
105	Módulo de tomada 2p + T, 10A, ref. 9235, modelo Gaya	Unidade	300	4,51	1.353,00	7,38	2.214,00	-	-	12,96	3.888,00	8,28	2.485,00	7,38	2.214,00	4,51	1.353,00
106	Interruptor conjunto completo 4 x 2 simples (01 teca), 16A/250V, ref. 9201, modelo Gaya	Unidade	100	10,60	1.060,00	22,07	2.207,00	-	-	5,24	524,00	12,64	1.263,67	10,60	1.060,00	5,24	524,00
VALOR TOTAL												15.559,67		14.099,00		11.812,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em: 05,61%.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	41.128,00
Preço Mediano Total:	37.824,00
Menor Preço Total:	31.188,00

LOTE 23	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
107	Fone de ouvido	Unidade	600	25,99	15.594,00	45,31	27.186,00	31,52	18.912,00	34,27	20.564,00	31,52	18.912,00	25,99	15.594,00
108	Fone de ouvido	Unidade	600	25,99	15.594,00	45,31	27.186,00	31,52	18.912,00	34,27	20.564,00	31,52	18.912,00	25,99	15.594,00

VALOR TOTAL	41.128,00	37.824,00	31.188,00
-------------	-----------	-----------	-----------

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	5.530,67
Preço Mediano Total:	4.576,00
Menor Preço Total:	3.056,00

LOTE 24	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
109	Fio Fc100 (Drop) para telefone, rolo com 200 m	Metro	1.600	1,31	2.096,00	1,96	3.136,00	3,66	5.856,00	2,31	3.696,00	1,96	3.136,00	1,31	2.096,00
110	Fio FI para telefone 2 x 22, paralelo, cinza, rolo com 200 m	Metro	1.600	0,90	1.440,00	1,94	3.104,00	0,60	960,00	1,15	1.834,67	0,90	1.440,00	0,60	960,00

VALOR TOTAL	5.530,67	4.576,00	3.056,00
-------------	----------	----------	----------

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP/SAO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	4.157,73
Preço Mediano Total:	4.178,00
Menor Preço Total:	3.516,00

LOTE 25	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
111	Alicate de corte	Unidade	20	54,00	1.080,00	54,82	1.096,40	60,57	1.211,40	56,46	1.129,27	54,82	1.096,40	54,00	1.080,00
112	Alicate universal	Unidade	20	42,90	858,00	54,58	1.091,60	63,19	1.263,80	53,56	1.071,13	54,58	1.091,60	42,90	858,00
113	Kit de ferramentas desmagnetizadas para manutenção de computador, com, no mínimo, 13 peças	Jogo	20	78,90	1.578,00	115,20	2.304,00	99,50	1.990,00	97,87	1.957,33	99,50	1.990,00	78,90	1.578,00
VALOR TOTAL										4.157,73		4.178,00		3.516,00	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	8.169,72
Preço Mediano Total:	8.036,34
Menor Preço Total:	6.927,48

LOTE 26	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		SITES DA INTERNET		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
114	Alicate de crimpagem Categoria 05 Profissional	Unidade	6	480,00	2.880,00	529,04	3.174,24	464,80	2.788,80	491,28	2.947,68	480,00	2.880,00	464,80	2.788,80
115	Alicate de crimpar conector RJ45 e RJ11, Categoria 6 blindado AMP - Modelo Uso Profissional HT 2810 R	Unidade	6	485,00	2.910,00	500,00	3.000,00	330,77	1.984,62	438,59	2.631,54	485,00	2.910,00	330,77	1.984,62
116	Alicate de crimpagem RJ45	Unidade	6	359,01	2.154,06	561,85	3.371,10	374,39	2.246,34	431,75	2.590,50	374,39	2.246,34	359,01	2.154,06
VALOR TOTAL										8.169,72		8.036,34		6.927,48	

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
COLETA DE PREÇOS nº 053/2018 - PAe nº 3347/2018

Preço Médio Total:	7.090,61
Preço Mediano Total:	7.099,84
Menor Preço Total:	6.910,00

LOTE 27	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS)		(1) DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS Nº 65/2018		PAINEL DE PREÇOS		MÉDIA		MEDIANA		MENOR PREÇO	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
117	Conjunto de andaimes tubular em conformidade co norma da ABNT-6494.	Conjunto	1	3.455,00	3.455,00	3.631,00	3.631,00	3.549,92	3.549,92	3.545,31	3.545,31	3.549,92	3.549,92	3.455,00	3.455,00
118	Conjunto de andaimes tubular em conformidade co norma da ABNT-6494.	Conjunto	1	3.455,00	3.455,00	3.631,00	3.631,00	3.549,92	3.549,92	3.545,31	3.545,31	3.549,92	3.549,92	3.455,00	3.455,00

VALOR TOTAL

7.090,61

7.099,84

6.910,00

Obs.: 1) Valores atualizados pelo IPCA acumulado no período de julho/2016 a abril/2018 em 05,61%.